



Opera+ Amazonas: Estado está entre os que mais realizaram cirurgias eletivas no SUS

Divulgação/Secom

Amazonas ultrapassou 336 mil procedimentos e avança na ampliação com intensificações e mutirões do programa Opera+ Amazonas

O Amazonas alcançou a marca de 336.616 cirurgias realizadas em 2025, e se consolidou entre os estados com melhor desempenho do país na ampliação do acesso a procedimentos eletivos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dados do Monitor de Cirurgias do Ministério da Saúde apontam que o estado está entre os que mais realizaram cirurgias no Brasil.

O resultado reflete o avanço das estratégias adotadas pelo Governo do Amazonas, por meio do programa Opera+ Amazonas, que vem ampliando a capacidade de atendimento da rede estadual e reduzindo o tempo de espera da população que aguarda por um procedimento.

No dia 6 de maio, o governador Roberto Cidade anunciou novas metas para ampliar ainda mais a realização de cirurgias em 2026, quando estão previstos 342 mil procedimentos. Entre as prioridades da nova etapa do programa estão os procedimentos ortopédicos de alta complexidade, como cirurgias de joelho, ombro e quadril, além da expansão das cirurgias ginecológicas por meio do programa +Saúde da Mulher.

“Estamos ampliando as ações do Opera+ para garantir que a população tenha acesso mais rápido às cirurgias e aos procedimentos de saúde. Além de reduzir significativamente o tempo de espera, estamos avançando na realização de cirurgias ortopédicas de alta complexidade, como joelho, ombro e quadril, e ampliando as cirurgias ginecológicas por meio do +Saúde da Mulher. Esse é um trabalho que salva vidas, devolve qualidade de vida e leva mais cuidado à população amazonense”, destacou o governador Roberto Cidade.

A principal estratégia do Opera+ Amazonas é potencializar o uso da estrutura hospitalar já existente, mantendo os centros cirúrgicos em funcionamento em horário estendido no pe-



O Governo do Amazonas anunciou novas metas para ampliar ainda mais a realização de cirurgias em 2026, com previsão de 342 mil procedimentos, entre as prioridades estão cirurgias ortopédicas de alta complexidade e ginecológicas

Saúde do Amazonas (SES-AM), os resultados do programa já impactam diretamente na diminuição da demanda em diversas especialidades. Demanda para cirurgias gerais, como hérnia e vesícula, caiu 83%. Na ginecologia a redução foi de 79%; na urologia 78%; e na ortopedia 57%. Também houve avanço nas especialidades

de oftalmologia, com redução de 34%, e dermatologia 17%.

O tempo de espera pelos procedimentos também apresentou redução significativa. Nas cirurgias de hérnia e vesícula a queda chegou a 94,5%. E nas cirurgias de catarata a redução no tempo de espera alcançou 96%, enquanto os procedimentos vasculares registraram diminuição de 83,6%.

ríodo noturno, aos fins de semana e feriados. “A medida garante maior aproveitamento da capacidade instalada da rede estadual, com equipes dedicadas exclusivamente à redução do tempo de espera dos pacientes”, afirma a secretária de Estado de Saúde, Mayara Maksoud. De acordo com a Secretaria de Estado de

RecuperaFone: Governo do Amazonas recupera mais de 8 mil aparelhos celulares no estado

Arquivo/Secom

Criado em 2024, programa já devolveu quase 3 mil aparelhos e contribuiu para redução histórica nos roubos de celulares no Amazonas

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), já recuperou 8.053 celulares em todo o estado, entre setembro de 2024 e maio de 2026, com o Programa RecuperaFone, coordenado pelo Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (Nirc). A iniciativa atua na localização, identificação e devolução de aparelhos com restrição de roubo, furto ou perda, fortalecendo o combate à criminalidade e ampliando a segurança da população amazonense.

O governador Roberto Cidade enfatiza que o programa vem fortalecendo o combate aos roubos de celulares na capital e no interior, além de ampliar a devolução dos aparelhos recuperados aos proprietários.

“Nós vamos diminuir esses roubos de celulares em toda a cidade de Manaus e no interior. Na nossa gestão será desse jeito, vamos entregar mais de mil celulares que foram roubados. Nós já identificamos 7.800 celulares que já estão com a Polícia Civil e vamos fazer um mutirão”, afirma o governador.

Do total de aparelhos recuperados, 3.251 tiveram os proprietários identificados e publicados em edital para restituição, enquanto outros 311 aguardam a publicação de um novo edital. Até o momento, 2.967 celulares já foram devolvidos aos donos.

Os aparelhos foram recuperados a partir de notificações a pessoas que estavam usando celulares com restrição de roubo ou furto e, também, por meio de operações realizadas de forma integrada entre a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) e Polícia Militar do Amazonas (PMAM).

Queda histórica

O Amazonas registrou, em abril de 2026, o menor número de roubos de celulares para o mês nos últimos cinco anos. Dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp) apontam que foram contabilizadas 901 ocorrências em todo o estado em 2026, representando uma redução de 58,7% em relação a 2021, quando foram registrados 2.183 casos.

Na capital amazonense, a redução foi ainda maior. Manaus registrou 856 roubos de celulares contra 2.162 ocorrências contabilizadas



O Amazonas registrou, em abril de 2026, o menor número de roubos de celulares para o mês nos últimos cinco anos, quando foram contabilizadas 901 ocorrências, com redução de 58,7%, em relação a 2021, quando foram registrados 2.183 casos

em 2021. A redução representa uma queda de 60,4% entre os períodos.

De acordo com a SSP-AM, os resultados são reflexo das ações integradas das Forças de Segurança, com atuação

conjunta das Polícias Militar e Civil, aliadas ao reforço do policiamento ostensivo e preventivo em todo o estado.

RecuperaFone

Lançado pela Secretaria de Segurança Pública

do Amazonas (SSP-AM), o RecuperaFone é uma iniciativa estratégica para localizar e devolver celulares roubados, furtados ou perdidos em todo o estado. Por meio do cruzamento de dados do Imei com os Boletins de Ocorrência, o programa identifica aparelhos ativos em situação irregular, combatendo o mercado ilegal e garantindo que o bem retorne ao verdadeiro dono.

Como retirar

Os proprietários dos aparelhos devem aguardar a publicação dos editais da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), disponibilizados no site oficial do órgão <https://www.ssp.am.gov.br/>. Em 2026, o programa já publicou, no mês de março, o primeiro edital para restituição dos celulares recuperados.

Para retirar o aparelho, o proprietário que estiver na lista deve apresentar documento de identificação, boletim de ocorrência, nota fiscal ou a caixa do celular. As entregas são realizadas pelas equipes do Nirc, das 9h até 16h, todos os dias. A sede do RecuperaFone fica localizada na rua 7, do conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, zona centro-sul de Manaus.



Cepcolu realiza mais de mil cirurgias preventivas ao câncer do colo do útero

Divulgação/Secom

A unidade é referência para a conização, pequena cirurgia para retirar as lesões pré-malignas do colo do útero, evitando a evolução para a doença maligna

O Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero do Amazonas (Cepcolu) ultrapassou a marca de mil conizações no mês de maio de 2026. A unidade, inaugurada pelo Governo do Amazonas no dia 10 de março de 2025, é a maior ação já realizada no Estado para enfrentar o câncer de colo do útero.

Uma solenidade, no dia 12 de maio, marcou as 1.018 cirurgias realizadas para evitar que mulheres desenvolvessem câncer de colo do útero. O Cepcolu, que integra a estrutura da Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCecon), unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), é referência para a conização, pequena cirurgia para retirar as lesões pré-malignas do colo do útero, evitando a evolução para a doença maligna.

“Este é um lugar que salva vidas, salva famílias, salva mulheres do sofrimento, da dor. As mulheres precisam entender que, aqui, elas vão ser cuidadas, vão ser acolhidas, que elas realmente vão evitar que, futuramente, elas tenham o câncer de colo do útero. É um trabalho de uma sensibilidade gigantesca que fortalece a saúde feminina no estado do Amazonas”, disse a primeira-dama Thaisa Cidade, que participou da solenidade, conheceu a estrutura do Cepcolu e destacou o centro como uma unidade de acolhimento e prevenção.

Milésima conização

Francisca das Chagas é a milésima paciente que passou pela conização no Cepcolu. Ela destacou o acolhimento recebido e incentivou outras mulheres a realizarem os exames de prevenção. “Tudo muito rápido, graças a Deus. Eu fiz a conização no dia 7 de maio. Eu acho que, se todas as mulheres tiverem a consciência de se cuidar e se prevenir, elas estão salvando a vida delas e compartilhando para cuidar de outras pessoas. Agora o acompanhamento é esperar



O Cepcolu registra, de 10 de março de 2025 a 12 de maio de 2026, mais de 8,8 mil atendimentos, sendo 1.018 conizações, número dobrado em relação aos 500 procedimentos realizados antes da inauguração



o resultado da biópsia da conização. Em nome de Jesus, vai correr tudo bem”, disse Francisca.

Atendimento especializado

A secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde (Seaes), da SES-AM, Laís Moraes, destacou que o Cepcolu tem capacidade de atendimento em larga escala para mulheres da capital e interior. “Hoje, nós podemos dizer que o estado do Amazonas tem um local de referência para que as lesões precursoras do câncer possam ser avaliadas e tratadas”, disse a gestora, que representou a secretária Nayara Maksoud na solenidade.

Marco histórico

Entre 10 de março de 2025 e 12 de maio de 2026, o Cepcolu registrou mais de 8,8 mil atendimentos, sendo 2 mil consultas de primeira vez e 1.018 conizações. O número de conizações dobrou em relação aos 500 procedimen-

tos que eram realizados, anualmente, no prédio principal da FCecon, antes da inauguração do centro.

O diretor-presidente da FCecon, Gerson Mourão, destacou a agilidade para a mulher ter acesso à conização, especialmente para moradores do interior. “É um marco histórico. As mulheres esperavam de quatro a seis meses para fazer uma conização. Agora, se estiver com os exames prontos, em uma semana ela faz”, afirma Mourão.

Prevenção

A chefe de departamento do Cepcolu, Mônica Bandeira, incentiva as mulheres a fazer o exame preventivo. “O câncer do colo do útero é uma doença 100% evitável. Não deixe de fazer o seu preventivo, sem estar sentindo nada. Essas inflamações pré-malignas não dão nenhum sintoma, nem corrimento, nem sangramento ou dor”, afirmou a especialista.

Em caso de alteração no preventivo, a mulher é encaminhada para as policlínicas, para o exame de colposcopia com biópsia. Confirmando que há lesões pré-malignas no colo do útero, as mulheres são encaminhadas via Sistema de Regulação (Sisreg) para o Cepcolu/FCecon.

A paciente deve ir até o setor de Triage, no Ambulatório da FCecon, com RG, CPF, comprovante de residência, cartão SUS e o resultado da biópsia. Com esta documentação, é aberto o prontuário e a mulher é atendida no Cepcolu.

Mauro Neto/Secom



A audiência pública, considerada fundamental para ouvir a sociedade sobre o projeto, garante legitimidade ao processo e contribui para o prosseguimento da iniciativa

População de Parintins participa de audiência pública sobre modernização do Bumbódromo

Evento promovido pelo Governo do Amazonas abriu espaço para participação popular e diálogo sobre o projeto de ampliação do Centro Cultural de Parintins

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, realizou a audiência pública para apresentação do projeto de “Ampliação e Modernização do Centro Cultural de Parintins – Bumbódromo”, no dia 13 de maio. O encontro, em formato híbrido (presencial e virtual), reuniu moradores e representantes de diferentes segmentos em um momento de diálogo e participação popular sobre o futuro do maior palco da cultura popular amazonense, o Bumbódromo de Parintins (distante 369 quilômetros de Manaus).

A realização da audiência pública é considerada fundamental para ouvir a sociedade sobre o projeto, coletar sugestões, esclarecer dúvidas e fortalecer a transparência das ações governamentais, garantindo legitimidade ao processo e contribuindo para o prosseguimento da iniciativa.

Para o secretário da Seinfra, Carlos Henrique Lima, a apresentação do projeto é importante para garantir que a população compreenda a obra de forma ampla. “Essa é uma obra de extrema importância para o Amazonas como um todo, pois além de valorizar o palco dessa grande festa que é o Festival de Parintins, irá trazer melhorias significativas, agregando



em um só projeto cultura, economia, turismo e desenvolvimento em prol do povo parintinense”, explicou.

Morador de Parintins e frequentador do Bumbódromo há décadas, o eletricitista Nildo Souza, de 54 anos, destaca a oportunidade de contribuir com sugestões para garantir que a modernização do espaço atenda às necessidades da população. “Para nós que somos daqui, assistimos aos festivais, é muito importante porque quem está lá dentro sabe as necessidades não só do Bumbódromo em si, mas também do entorno. Tanto no entorno do Caprichoso, quanto do Garantido, a logística de quem está de moto e dos pedestres”, declarou.

Para os comerciantes locais, a audiência pública também representa uma oportunidade de acompanhar um projeto que pode gerar impactos positivos na economia e no turismo do município. A comerciante Raimunda Barroso, de 62 anos, ressalta a importância da construção de um entendimento coletivo a partir do diálogo com a população. “Vai ser bom para todos, para

os nossos trabalhos, nossas vendas, nós que vivemos disso. E eu acho que tem que sentar e conversar, porque conversando que vão se entender, tem que ser conversado para ver se todo mundo concorda. Tem que ter um bom senso e vamos esperar que aconteça”, afirmou.

A participação de representantes da classe artística também marca a audiência pública. O artista plástico Glaucivan Silva vê o encontro como um momento importante para traçar soluções que preservem as obras produzidas e mantenham viva a identidade cultural de Parintins. “Precisamos desse diálogo, as pessoas precisam ser ouvidas e é maravilhoso poder contribuir com a nossa cultura e todo mundo fazendo sua parte, é possível se entender. O objetivo maior é o melhor para Parintins, para a arte e para a cultura”, destacou.

A audiência pública

A audiência pública trata de um tema de interesse coletivo e seguirá os trâmites processuais determinados pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 47.233/2023. O encontro também teve como objetivo promover o diálogo aberto entre o poder público e a sociedade civil, visando ao fortalecimento do Festival de Parintins e da cultura regional como um todo.

A audiência teve formato híbrido, realizada no Centro Educacional de Tempo Integral (Ceti) Deputado Gláucio Gonçalves, localizado na rua Fausto Bulcão, nº 1.286, bairro São Vicente de Paula, em Parintins, além de participação pela plataforma Teams. Para os demais espectadores que tem interesse em acompanhar a audiência on-line, teve transmissão on-line pelo canal do Governo do Amazonas no Youtube.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 8
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 11
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 14
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 14
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 17
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 18
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 22
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 23
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 23
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 23
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 25
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 26
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 27
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 27
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 29
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 33
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 36
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 36
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 36
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Envira 1
Itacoatiara 1
Maués 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Codajás 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 54.259, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0086984-35.2025.8.04.1000, que deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a correção do enquadramento de THALES DA SILVA LOPES, na Classe A, Referência 4, a contar de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01983/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2407/2026-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009493/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor THALES DA SILVA LOPES, Matrícula n.º 235.724-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	Abril/2019
		2			3	Abril/2021
		3			4	Abril/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273986

DECRETO N.º 54.260, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0610364-88.2023.8.04.0001, pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a data de 21/09/2018, e julgou parcialmente procedente o pleito autoral a fim de determinar a progressão funcional de VANILDA DA SILVA LIMA, para Classe D e Referência 4 (“D-4”) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão, cujo valor deverá ser apurado mediante liquidação da sentença;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01321/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1792/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006262/2026-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora VANILDA DA SILVA LIMA, Matrícula n.º 106.272-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	C	3	Auxiliar de Serviços Gerais	C	4	23/01/2014
		4			1	23/01/2016
	D	1		D	2	23/01/2018
		2			3	23/01/2020
		3			4	23/01/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273988

DECRETO N.º 54.261, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.053.313,11 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.261, DE 29 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
			0002	P	1.500.121	4490				42.930,65
			0005	P	1.500.121	4490				34.553,96
			0008	P	1.500.121	4490				513.694,16
			0009	P	1.500.121	4490				358.472,46
			0010	P	1.500.121	4490				34.553,96
			0011	P	1.500.121	4490				69.107,92
TOTAL								1.053.313,11		
TOTAL POR SECRETARIA										1.053.313,11

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2777	- Locação de Imóveis para Unidades Administrativas						
	0011	A	1.500.121	3390			1.053.313,11			
TOTAL							1.053.313,11			
TOTAL POR SECRETARIA										1.053.313,11

Protocolo 273993

DECRETO Nº 54.262, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$538.458,25 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.262, DE 29 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	244	3264	2116	- Atividades Integradas de Segurança Pública						
	0001	A	2.749.215	3390			1.533,57			
	0001	A	2.749.215	3390			413.940,09			
	0001	A	2.749.215	4490				122.984,59		
TOTAL							415.473,66	122.984,59		
TOTAL POR SECRETARIA										538.458,25

Protocolo 273989

DECRETO Nº 54.263, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0611863-10.2023.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral quanto a cobrança da diferença salarial sobre o período anterior a 24/09/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido autoral, para determinar o reenquadramento de MARCIA VALERIA DE CASTRO EAKAFAZ, na Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 01493/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício nº 2331/20226-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.006998/2026-14,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovida a servidora **MÁRCIA VALÉRIA DE CASTRO EAKAFAZ**, Matrícula nº 239.251-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	09/02/2022
		2			3	09/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273990

DECRETO Nº 54.264, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0091995-79.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento de **ANDERSON DA SILVA SANTOS FIGUEIRA**, na Classe B, Referência 1, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 2925/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.02.017306.001898/2026-37,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ANDERSON DA SILVA SANTOS FIGUEIRA**, Matrícula nº 205.536-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	A	3	Janeiro/2015
		3			4	Janeiro/2017
		4		B	1	Janeiro/2019

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273991

DECRETO Nº 54.265, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0029275-76.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento MAIKON OLIVEIRA DE PAIVA, em razão da promoção vertical, como Especialista, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF40.ESP-III, Referência A, de acordo com a Lei nº 3.951/2013, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes de seu direito à promoção, a contar de 19/05/2023, data do requerimento administrativo;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 02052/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício nº 2903/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.009120/2024-79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 19 de maio de 2023, o docente MAIKON OLIVEIRA DE PAIVA, Matrícula de nº 253.848-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273992

DECRETO Nº 54.266, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZA DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0561396-90.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento de ERONILDA SILVA DOS SANTOS, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 02282/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício nº 2689/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.009335/2026-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ERONILDA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 200.971-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2
		2			3
		3			4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273995

DECRETO Nº 54.267, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0576649-55.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido deduzido, a fim de determinar enquadramento da Autora JUCIRENE AUXILIADORA BARBOSA DA SILVA, de modo a prever a Classe D, Referência 4, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02303/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 02518/2026-GCP/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009355/2026-22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JUCIRENE AUXILIADORA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula n.º 003.021-0A, Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Assistente Técnico B	C	3	Assistente Técnico B	C	4	23/12/2013
		4		D	1	23/12/2015
	D	1			2	23/12/2017
		2			3	23/12/2019
		3			4	23/12/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 273997

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 1086/2026/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.003149/2026-73, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de junho de 2026, a fim de participar de compromissos na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, presidindo a 124ª Reunião Ordinária da ABEMA, e da 33ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional e na 150ª Reunião Ordinária do Plenário do CONAMA;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274001

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 409/2026-CGAB/SEDEL, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.001363/2026-74, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, com destino à cidade de Orlando/EUA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, a fim de participar da Cerimônia Internacional de Assinatura de Memorando de Entendimentos (Mou);

II - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO TAVARES MAIA JOSÉ**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274004

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 097 e 0100/2026 - GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000288/2026-50, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 26 de maio de 2026, a fim de participar da agenda institucional de relevante interesse para o Estado do Amazonas e para o fortalecimento da articulação nacional do setor energético;

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274005

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00255/2026 - GDP/FMT-HDV, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002003/2026-00, resolve

I - CONCEDER ao Doutor **MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", 10 (dez) dias de férias, no período de 08 a 17 de junho de 2026;

II - DESIGNAR a servidora **GISELY CARDOSO DE MELO**, Diretora de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do servidor, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274007

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0254/2026 - GDP/FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000991/2026-54, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 49, conferindo-lhe a seguinte redação:

I - CONCEDER ao Doutor **CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", 21 (vinte e um) dias de férias, no período de 28 de maio a 17 de junho de 2026;

II - DESIGNAR o servidor **RENATO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR**, Diretor Técnico da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto

III - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do servidor, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274012

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 257/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR a Senhora **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES** do cargo de confiança de Secretária de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274009

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 257/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR o Dr. **LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274010

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 258/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES** do cargo de confiança de Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274011

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 258/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR a Senhora **SORAID DA SILVA NAVECA** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274013

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 255/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÁSSIO ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274014

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 254/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LORENNIA MONTEIRO NORMANDO MOTA** para exercer, na FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274016

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 236/2026 - GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000808/2026-54, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINA SANTOS SILVA RIZO** do cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho, AD-1, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAMIRES SILVA DE MORAES** para exercer, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274018

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 889/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.014589/2026-28, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA DANTAS PINTO** do cargo de provimento em comissão de Gerente do IESP e dos Campus de Ensino, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REBECA AGUIAR LUCAS** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274019

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0351/2026/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002758/2026-16, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAIS DITOLVO DA COSTA SALINA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTO DAIBES NAIFF JÚNIOR** para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274021

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 382/2026 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001641/2026-83, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROMULO JOSE DE PAULA NUNES** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAIO HUGO GOMES FERREIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274024

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 893/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.016192/2026-70, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERALDO MARIA MAGELA ROCHA DA FONSECA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA

DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIA MARIA SAMPAIO TEIXEIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274026

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 734/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001806/2026-19, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 20 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE BATISTA MENDES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 20 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA** para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274028

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 736/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001807/2026-63, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
MATEUS LUIZ LEÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1	13.5.2026

ODERLAN DE OLIVEIRA PAIVA	Assessor II	AD-2	20.5.2026
WIVIANNE SANTOS DA SILVA			

II - NOMEAR, a contar de 20 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ODERLAN DE OLIVEIRA PAIVA	Assessor I	AD-1
LUIZ FELIPE RABELO FISH	Assessor II	AD-2
NAYANE DE LIMA MEIRELES		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274029

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2768/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.007896/2026-90, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLIAM DE SOUZA MARTINS** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274030

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 253/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, no item II, na parte em que nomeou **ARIANNY VITÓRIA DO VALE CIDADE MAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATO DE OLIVEIRA GAMENHA** para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274031

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 4.733, 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre medidas de segurança e apoio aos ex-Governadores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 256/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEIDIMAR PEDROSO DE JESUS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1 - ASSESSORIA AOS EX-GOVERNADORES, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274033

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 965/2026-CG-SSP/SSP-AM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 502/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §4.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.015331/2026-49, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **TARCISO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 245.481-5A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274035

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 392/2026-GSE-SSP-AM; **CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 218/2026/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.004636/2026-25, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções junto ao Gabinete Executivo, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPPM ANTÔNIO IVAN OLÍMPIO DA SILVA FILHO**, ID 18786, Matrícula n.º 199.392-5A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274036

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 007/2026-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 0212/2026/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.733, de 27 de dezembro de 2018, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000014/2026-41, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para prover o resguardo de segurança pessoal e familiar à ex-Governador do Estado do Amazonas, o militar **3.º SGT QPPM JANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**, CI 19151, Matrícula n.º 199.687-8A, do Quadro de Praças de Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274040

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 002/2026 - ASSPRES/CSC, que opinou, na forma do art. 4.º, III, do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, pela possibilidade de Dispensa da função de Membro do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 735/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001919/2026-14, resolve

DISPENSAR, a contar de 20 de maio de 2026, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, **CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA** da função de Membro de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274041

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0615706-17.2022.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, para reformar a sentença impugnada e julgar procedentes os pedidos iniciais, determinando as promoções retroativas de **MARCELO DA SILVA CUNHA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/4/2018, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31/12/2018, 1.º Tenente PM, a contar de 21/04/2021 e de Capitão PM, a contar de 01/04/2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02283/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010279/2026-06, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **MARCELO DA SILVA CUNHA (13057)**, Matrícula n.º 141.926-9 A, à

graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 31 de dezembro de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o Subtenente PM **MARCELO DA SILVA CUNHA (13057)**, Matrícula n.º 141.926-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **MARCELO DA SILVA CUNHA (13057)**, Matrícula n.º 141.926-9 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto de 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **MARCELO DA SILVA CUNHA (13057)**, Matrícula n.º 141.926-9 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 98, de 25 de abril de 2018, o 1.º Tenente PM **MARCELO DA SILVA CUNHA (13057)**, Matrícula n.º 141.926-9 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274042

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017601-23.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção de **BERNARDES LEITE DE OLIVEIRA**, ao posto de Capitão BM, com efeitos a partir de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02731/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012306/2026-77, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **BERNARDES LEITE DE OLIVEIRA (1458)**, Matrícula n.º 179.968-1 D, ao posto de Capitão BM (Médico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274044

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600145-74.2026.8.04.9001, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo de **NICOLAS CAINÃ FIGUEIREDO SILVA**, à promoção à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02485/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000863/2026-65, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **NICOLAS CAINÃ FIGUEIREDO SILVA (1174)**, Matrícula n.º 226.834-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274045

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GISELLE SOUZA DA SILVA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0097925-10.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01255/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Capitão BM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.0011789/2026-92, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **GISELLE SOUZA DA SILVA (1360)**, Matrícula n.º 255.203-5 A, ao posto de Capitão BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274046

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALEXSANDRO MORAIS AQUINO**, nos autos do Reclamação Pré-processual n.º 0121245-89.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01353/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012453/2026-47 resolve;

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ALEXSANDRO MORAIS AQUINO (1139)**, Matrícula n.º 223.843-8 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274047

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Decreto de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **SÉRGIO PIMENTEL DE CARVALHO**, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico), em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0011495-45.2025.8.04.9001;
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido mencionado *mandamus*, que concedeu parcialmente a segurança para, confirmando a liminar, determinar a promoção do Impetrante em definitivo ao citado posto, a contar de 25/08/2024, garantindo-se a retroatividade dos efeitos funcionais (antiguidade e carreira) a contar de 25/08/2024, e os efeitos financeiros a contar da data da impetração da ação mandamental;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02022/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento do aresto;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019069/2025-94, resolve
I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o 2.º Tenente BM **SÉRGIO PIMENTEL DE CARVALHO (1826)**, Matrícula n.º 215.005-0 C, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **SÉRGIO PIMENTEL DE CARVALHO (1826)**, Matrícula n.º 215.005-0 C, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274048

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0003251-30.2025.8.04.9001 opostos no Mandado de Segurança n.º 4009008-08.2024.8.04.0000, que conheceu do recurso atribuindo-lhe efeito modificativo, a fim de acolher os embargos de declaração e conceder a segurança, para determinar a promoção de **DAMIANE DA SILVA MORAES**, à graduação de 2.º Sargento BM, nos termos da Ata CPP/BM n.º 001/2025 e do Boletim Geral n.º 14/2025, com efeitos retroativos a contar de 21/04/2024;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 02551/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002646/2025-29, resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **DAMIANE DA SILVA MORAES (1651)**, Matrícula n.º 235.776-3 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274049

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **KARINA DE SOUZA SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007116-27.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01239/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011497/2026-50, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **KARINA DE SOUZA SANTOS (25158)**, Matrícula n.º 257.531-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274050

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ALLAN RIBEIRO DE AQUINO, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006071-85.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01359/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012454/2026-91 resolve;

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM ALLAN RIBEIRO DE AQUINO (24857), Matrícula n.º 257.781-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274051

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por FRANCISCO COSTA DE LIMA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006056-19.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01261/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011516/2026-48, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM FRANCISCO COSTA DE LIMA (24938), Matrícula n.º 257.449-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274052

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por GESIELVES PERES PEREIRA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009702-37.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01366/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012756/2026-60, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM GESIELVES PERES PEREIRA (24944), Matrícula n.º 257.622-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274053

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LUIZ KENNEDY FERREIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004600-34.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01210/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002414/2026-51, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **LUIZ KENNEDY FERREIRA (25214)**, Matrícula n.º 257.713-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274054

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ISMAEL DOS SANTOS DA COSTA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006087-39.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01378/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012519/2026-07, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ISMAEL DOS SANTOS DA COSTA (24955)**, Matrícula n.º 234.961-2 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274055

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WEVERTON LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007178-67.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01388/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003535/2026-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **WEVERTON LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA (25093)**, Matrícula n.º 257.616-3 A, à

graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274056

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0768145-13.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, julgando procedente o pedido de promoção de FERNANDA GUIMARÃES VERSIANI, no cargo de Perito Criminal à 3.ª Classe, referente à promoção de 2014; à 2.ª Classe, referente à promoção de 2016; à 1.ª classe referente à promoção de 2018, Classe Especial, referente à promoção de 2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02448/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2128/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009696/2026-06, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, FERNANDA GUIMARÃES VERSIANI, Matrícula n.º 211.573.5A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	REFERENTE À
PERITO CRIMINAL	3.ª	2014
	2.ª	2016
	1.ª	2018
	Classe Especial	2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274057

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 21 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu ADEMAR YASUO MINORI JÚNIOR, ao posto de Major PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002755-04.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado no mencionado mandamus, que concedeu a segurança pleiteada, a fim de reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante à promoção ao posto de Major PM, a contar de 21/04/2023, confirmando a liminar concedida às fls. 233/236;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02463/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002557/2024-00, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Capitão PM ADEMAR YASUO MINORI JÚNIOR (20786), Matrícula n.º 215.517-6 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM ADEMAR YASUO MINORI JÚNIOR (20786), Matrícula n.º 215.517-6 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274058

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0666945-60.2022.8.04.9001, que julgou procedente a ação para determinar a retificação da promoção de NILMAR GUIMARÃES COSTA, à graduação de Cabo PM, a contar de 21/04/2017, e por fim promovê-lo à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 21/04/2022;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, no sentido de reformar a sentença de origem a fim de julgar improcedente o direito de promoção do recorrido à graduação de 3.º Sargento PM, mantidos os demais termos da sentença;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 1873/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008529/2026-30, resolve

RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu o Soldado PM **NILMAR GUIMARÃES COSTA (22681)**, Matrícula n.º 218.158-4 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274059

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ODENI RAMMI BATALHA CAVALCANTE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006059-71.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00971/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002686/2026-51, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ODENI RAMMI BATALHA CAVALCANTE (25049)**, Matrícula n.º 257.519-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274060

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **EDY WILSON BEZERRA PINHEIRO**, à graduação de Cabo PM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002848-27.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01290/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003958/2026-10, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Soldado PM **EDY WILSON BEZERRA PINHEIRO (24905)**, Matrícula n.º 257.606-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **EDY WILSON BEZERRA PINHEIRO (24905)**, Matrícula n.º 257.606-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274061

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0126489-67.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção de SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, à 2.ª Classe, a contar de 01/06/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02653/2026/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar o cumprimento da obrigação de fazer constante da mencionada ordem judicial;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de adimplir a determinação judicial, bem como regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.010705/2026-01, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, Matrícula n.º 211.356-2A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, Matrícula n.º 211.356-2A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274062

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado De Saúde - SES-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 26 a 28 de maio de 2026. Participar da 5ª Assembléia do CONASS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 2026, no período de 26 a 28/05/2026, em Brasília-DF.

Referência Processo n.º 01.01.017101.019562/2026-91-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

2.Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, Chefe de Escritório.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado de São Paulo-ERGSP.
Destino, Período e objetivo: Guarulhos-SP/Manaus-AM/Guarulhos-SP - 16 a 19 de junho de 2026. O Objetivo do deslocamento é participar de capacitação em open Source Intelligence, ministrado pelo Departamento de Assuntos Estratégicos da Casa Militar, em Manaus, no período de 16 a 19 de junho de 2026.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000041/2026-72-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, Tornou sem efeito o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18.03.2026 - Poder Executivo - Seção I.
3.Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Controlados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 13 a 16 de abril de 2026. Participar artcipar do curso “Governança das Parcerias Público-Privadas para os Serviços de Esgotamento Sanitário no Contexto do Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - a Experiência Francesa”, que acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2026, a ser ministrado pelo Office International de l'Eau - OiEau (Escritório Internacional da Água - OiEau, da França) por intermédio do Acordo de Cooperação firmado com a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.
Referência Processo n.º 01.06.011209.000412/2026-07-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274063

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 020/2026 - CMEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O CEL PM SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 29 de Maio de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ANEXO I

11000 CASA MILITAR

11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Transporte e Segurança de Autoridades								
04.122.3229.2177	A	3	1.500.121	3390	0011	114.000,00	3390	0001
TOTAL (R\$)						114.000,00		

Protocolo 273343

RESENHA DA PORTARIA Nº 021-DAF/CM-2026

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:

1. Manaus/Humaitá/Manaus dos servidores: Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, Márcia Maria Serrão Cruz - ST QPPM e Gladson de Souza Duarte - 2º SGT QPPM, período: 13 a 15/05/2026; Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, período: 13 a 16/05/2026; Marcelo Santos da Silva - 1º SGT QPPM, período: 14 a 16/05/2026; Alexandre de Ataíde Medeiros - TC QOPM e Frederico de Souza Oliveira - Colaborador, período: 15 a 16/05/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante celebração de aniversário do município e anúncio de pacote de investimentos.

2. Manaus/Parintins/Manaus dos servidores: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, período: 12 a 14/05/2026; Alcimar de Andrade Silva - CAP QOAPM, período: 11 a 14/05/2026. Objetivo: Escolta armada e Ajudância de Ordens dos Secretários de Estado que participaram da Audiência Pública nº 01/2026 - SEINFRA. Manaus/AM, 29 de maio 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 273391

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 309/2026-GSPGE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, na modalidade Software como Serviço (SaaS), de solução tecnológica especializada para gestão, acompanhamento e automação de processos judiciais e administrativos, abrangendo, no mínimo, os módulos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo Administrativo, com funcionalidades de gestão eletrônica de documentos, fluxos de trabalho automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, visando atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e

CONSIDERANDO o Atestado de Capacidade Técnica de folha 179 a 181, e CONSIDERANDO a justificativa da contratação por inexigibilidade as fls. 115 a 117 e

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso I e III, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer n. 0057/2026-PA-PGE, de 10/4/2026.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.011103.005967/2026-46-PGE/AM,

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I e III, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, para contratação empresa ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, na modalidade Software como Serviço (SaaS), de solução tecnológica especializada para gestão, acompanhamento e automação de processos judiciais e administrativos, abrangendo, no mínimo, os módulos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo Administrativo, com funcionalidades de gestão eletrônica de documentos, fluxos de trabalho automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, nos exatos termos definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), para atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do Instituto supracitado, pelo valor total estimado de R\$7.806.655,00 (sete milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) pelo prazo de 24 meses.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 28 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, a Portaria nº 00309/2026-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273323

PORTARIA N. 414/2026-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de locação de veículo de passeio, tipo sedan médio para atender a PGE/AM no Distrito Federal.

CONSIDERANDO Adesão a Ata de Registro de Preço (CARONA) Nº 0053 /2024-4 e-Compras.Am com Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 859/25-CSC **CONSIDERANDO** a publicação de homologação, as fls 101.
CONSIDERANDO o disposto no art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, IN nº 02, art. 9º de 5/4/2023-DOE 34960, e o que consta no Decreto nº 47.133/2023.
CONSIDERANDO, a Ata de Registro de compra de Ata Externa Registro de Compra de Ata Externa-CAE Nº 001/2026 - PGE
CONSIDERANDO os termos do Parecer n. 090/2026-PA-PGE, de 12/05/2026, as fls. 251/264.
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.011103.009149/2026-12-PGE/AM,

RESOLVE

I - DECLARAR inexigível a licitação, diante da adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2024-4 e-Compras.Am, nos termos do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, IN nº 02, art. 9º de 5/4/2023 - DOE 34.960 e o que consta no Decreto nº 47.133/2023.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa KONEKTI LTDA, CNPJ nº. 40.842.828/0001-01, pelo valor total estimado de R\$53.496,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais) no prazo de 12 (doze) meses.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 28 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

RATIFICO, nos termos do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, a Portaria nº 00414/2026-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273324

PORTARIA Nº 407/2026-GSPGE

CONCEDE licença a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, a Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula nº 154.499-3 B, vinte dias de licença médica, no período de 19.05 até 07.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273483

PORTARIA Nº 408/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDE dez dias de férias ao Procurador do Estado **ROGER VITÓRIO OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 270.202-9 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 25.05 até 03.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273485

PORTARIA Nº 409/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quatro dias de férias ao servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR**, Matrícula nº 247.265-1 A, referente ao exercício de 2020, no período de 26 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273486

PORTARIA Nº 410/2026-GSPGE

CONCEDE licença a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, a Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, Matrícula nº 257.257-5 A, 30 dias de licença médica, a contar de 19/05/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 273490

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A **Secretária de Estado de Comunicação Social** considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

- Nome e Cargo:** Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3
Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus 20.05.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do Governo. Visita técnica para realização de agenda do governador no município.
- Nome e Cargo:** Alex Gomes de Souza - Assessor II AD2, Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus 20 a 21.05.26
Objetivo: Cobertura das ações do Governo. Visita do Vice-Governador Serafim Corrêa ao Complexo do Azulão. Reunião, visita técnica e gravação de entrevistas e de imagens.
- Nome e Cargo:** Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Antônio Soares Lima - Assessor II AD2, Édria Caroline de Melo Pimentel - Assessor II AD2, Eliton Souza Lima - Assessor I AD1, Érika Lima Pinheiro - Assessor I AD1, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD1, Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3, Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1, Patrick Costa de Amorim Lima - Assessor II AD2, Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista e Ronald Pimentel de Brito - Secretário Executivo Adjunto.
Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus 22.05.26.
Objetivo: Cobertura das ações do Governo. Inauguração da unidade do CETAM e entrega de recursos do Fundo Promoção Social - FPS.
- Nome e Cargo:** Hemetério Peixoto Junior - Assessor II AD2, Lucas Oliveira de Queiroz - Assessor I AD1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Patrick Costa de Amorim Lima - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus 15 a 30.06.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações institucionais do Governo do Amazonas e preparação da Sala de Imprensa do Bumbódromo para o 59º Festival de Parintins 2026.
- Nome e Cargo:** Alex Gomes de Souza - Assessor II AD2, Klinger Pinheiro Silva - Assessor I AD1 e Thaissa Barbara da Silva Cordeiro - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus 20 a 30.06.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações institucionais do Governo do Amazonas e preparação da Sala de Imprensa do Bumbódromo para o 59º Festival de Parintins 2026.
- Nome e Cargo:** Emmily Catherine Dolzane de Melo Souza - Assessor II AD2 e Nayara Azevedo Leão - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus 20 a 29.06.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações institucionais do Governo do Amazonas e preparação da Sala de Imprensa do Bumbódromo para o 59º Festival de Parintins 2026.
- Nome e Cargo:** Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Eliton Souza Lima - Assessor I AD1 e Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1.

Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus 24 a 29.06.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações institucionais do Governo do Amazonas e preparação da Sala de Imprensa do Bumbódromo para o 59º Festival de Parintins 2026
8. Nome e Cargo: Eliana Guedes Soares Braga - Assistente Técnico I AD2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD1 e Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus 15 a 29.06.26
Objetivo: Cobertura jornalística das ações institucionais do Governo do Amazonas e preparação da Sala de Imprensa do Bumbódromo para o 59º Festival de Parintins 2026.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 29 de maio de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 273368

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - MAIO/2026-REMESSA Nº 01

631649-Nivaldo das Chagas Mendonça/AFTE/Macapá/AP/30.06 a 06.07.2026/Representar o Secretário de Estado da Fazenda na 53ª reunião do COMSEFAZ e na reunião ordinária do CONFAZ. **632643-Alexandre Siqueira de Medeiros**/GTIFE/Chefe de Departamento/Brasília/DF/12.06 a 18.06.2026/Participar da 68ª reunião da COGEF e da reunião de planejamento estratégico da COGEF, no âmbito do CONFAZ. **632190-Nelson André Machado dos Santos**/AFTE/Gerente/Fortaleza/CE/08.06 a 13.06.2026/ Participar do 22º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal. **632560-Floro Lima Reis Júnior**/GTIFE/Subgerente/Brasília/DF/15.06 a 18.06.2026/ Participar da reunião da COGEF TI e plenária da 68ª COGEF, no âmbito do CONFAZ. **632661-Maria da Conceição Guerreiro da Silva**/AFE/Chefe de Departamento/Aracaju/SE/09.06 a 12.06.2026/Participar da 88ª reunião ordinária do GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ. **632659-Marcos André Pontes Cavalcanti**/AFCTE/Chefe de Departamento/Aracaju/SE/09.06 a 12.06.2026/ Participar da 88ª reunião ordinária do GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ. **632656-Thamara Grimm Moniz Ferreira**/AFCTE/Aracaju/SE/09.06 a 12.06.2026/Participar da 88ª reunião ordinária do GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ. **632653-Leonardo dos Santos do Rego Barros**/AFCTE/ Chefe de Departamento/Aracaju/SE/09.06 a 12.06.2026/Participar da 88ª reunião ordinária do GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ. **632665-Kleber Brandt**/ AFCTE/ Aracaju/SE/09.06 a 12.06.2026/Participar da 88ª reunião ordinária do GEFIN/CONFAZ/COMSEFAZ. **633592-Jonas Chaves Boaventura**/ AFTE/Brasília/DF/08.06 a 12.06.2026/Participar da 204ª reunião dos representantes do COTEPE/ICMS, no âmbito do CONFAZ. **634053-Daniela Ramos Torres**/AFTE/Macapá/AP/01.07 a 04.07.2026/Participar da 53ª reunião ordinária do COMSEFAZ e da 201ª reunião do CONFAZ, como representante do CATE. **633918-Jonas Chaves Boaventura**/AFTE/ Macapá/AP/30.06 a 03.07.2026/Participar da reunião dos representantes da COTEPE/ICMS, da 53ª reunião ordinária do COMSEFAZ e da 201ª reunião do CONFAZ. **634080-Paulo Fernando Fonseca Castagnaro**/ AFTE/São Paulo/SP/08.06 a 14.06.2026/Participar da reunião técnica de documentos fiscais eletrônicos de transportes e da reunião técnica de documentos fiscais eletrônicos. **634499-Daniela Ramos Torres**/AFTE/ Recife/PE/13.06 A 17.06.2026/Participar do XIX ENAT, como representante do CATE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 273482

RESENHA DE PORTARIAS

0166/2026-GSEFAZ-19.05.26 DESIGNA MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, responder pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, viagem à serviço da titular Bianca Falcão de Azedo, mat. 192.876-7A, no período de 18 a 21.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 2. 0167/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNA JOSÉ MAURO GOMES JÚNIOR, AFE, mat. 190.480-9A, responder pelo Departamento de Contabilidade do Estado-DECON, férias à titular Maria da Conceição Guerreiro da Silva, mat. 108.631-6A, no período de 18 a 27.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/ SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 2. 0168/2026-GSEFAZ-20.05.26

LOTA RODRIGO FERREIRA ANDRADE, Subgerente, AD-3, mat. G900177, na Subgerência de Transporte-STRA e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. G900178, na Gerência de Infraestrutura-GINF, ambos a contar de 06.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 2. 0170/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNAR RAIMUNDO DA SILVA BARROS, CARE, mat. 000.767-6A, responder pela Agência da Fazenda em Parintins-APAR, férias ao titular Agenor Ribeiro Machado Júnior, mat. 192.805-8A, no período de 24.11 a 03.12.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172, de 22.05.26, pgs. 1-2. 0171/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNA TAYNARA KETHLEEN DA SILVA E SILVA, Comissionado, mat. 265.596-9A, responder pela Subgerência de Concessão de Benefícios-SGCB, folga legal à titular Aline Gomes Esquerdo, mat. 257.020-3A, no dia 25.05.2026 e férias no período de 12 a 21.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0173, de 22.05.26, pgs. 1-2. 0172/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNA MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, férias à titular Marcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A, no período de 06 a 15.04.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0174, de 22.05.26, pgs. 1-2. 0173/2026-GSEFAZ-20.05.26 DESIGNA MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, TAFE, mat. 000.139-2A, responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH, férias à titular Sarah Correa Monteiro, mat. 238.739-5B, no período de 11 a 20.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0171, de 22.05.26, pgs. 1-2. 0174/2026-GSEFAZ-20.05.26 LOTA LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE, AFTE, mat. 200.733-9A, na Secretaria Executiva da Receita-SER, a contar de 13.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 3. 0175/2026-GSEFAZ-20.05.26 LOTA NATÉRCIA LOPES SOBREIRA MELLO, AFTE, mat. 212.372-0A, no Departamento de Tributação-DETRI, a contar de 13.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 3. 0176/2026-GSEFAZ-20.05.26 LOTA EDEGAR MARTEN NEUMANN, AFTE, mat. 190.554-6A, no Departamento de Controle de Mercadorias-DECEM, a contar de 13.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 3. 0178/2026-GSEFAZ-20.05.26 LOTA KARLA MENEZES MENDES GUALTI, AFE, mat. 190.571-6A, na Secretaria Executiva da Receita-SER, a contar de 15.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/ SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pgs. 3-4. 0179/2026-GSEFAZ-21.05.26 DESIGNA JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PIRES, AFE, mat. 273.424-9A, CAIO JORGE CARTAXO DE ALMEIDA SANTOS, AFCFE, mat. 276.279-0A, LEONARDO OLIVEIRA DE SANTANA, TAFE, mat. 273.827-9A e ÍTALO PAULINO CASTRO, TAFE, mat. 268.051-3B, para FISCALIZAÇÃO do Empenho nº 26/2026-SEFAZ e a empresa A.B. DE ARAÚJO. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0170, de 22.05.26, pg. 4. 0180/2026-GSEFAZ-21.05.26 ALTERA a Portaria nº 0094/2026-GSEFAZ que designou os Gestores Financeiros no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180, de 25.05.26, pgs. 14-15. 0181/2026-GSEFAZ-22.05.26 DESIGNA KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO, CARE, mat. 190.404-3A, responder pelo Departamento de Arrecadação-DEARC, férias à titular Anny Karoliny Saraiva Coelho, mat. 190.654-2A, no período de 29.06 a 08.07.2026. Publicada na íntegra no DOE/ SEFAZ, Edição 0176, de 25.05.26, pgs. 1-2. 0182/2026-GSEFAZ-22.05.26 DESIGNA ALINE BARROS FERNANDES PONTES, AFCTE, mat. 188.692-4B, no período de 21.12.2026 a 06.01.2027, licença especial, DAYANE BEZERRA DE SOUZA, AFE, mat. 190.360-8A, no período de 11 a 13.12.2026, férias e ALINE BARROS FERNANDES PONTES, AFCTE, mat. 188.692-4B, no período de 14 a 20.12.2026, férias ao titular Demétrius Lima Soares, mat. 171.747-2B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177, de 25.05.26, pgs. 1-3. 0183/2026-GSEFAZ-22.05.26 DESIGNA WEBER LUIZ FAÇANHA COSTA, CARE, mat. 115.183-5A, responder pela Gerência de Arrecadação das Unidades Descentralizadas-GARD, férias ao titular Joel Brito Moura, mat. 192.891-0A, no período de 18 a 29.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0178, de 25.05.26, pgs. 1-2. 0184/2026-GSEFAZ-22.05.26 DESIGNA PAULO REBELO VIEIRA, TAFE, mat. 265.764-3B, responder pela Gerência de Análise de Estimativa Fixa-GEEF, folga legal à titular Sevilha Neves Loureiro, mat. 190.384-5A, nos períodos 25 a 29.05.2026 e 18 a 22.05.2026. Publicada na íntegra no DOE/ SEFAZ, Edição 0179, de 25.05.26, pgs. 1-2. 0185/2026-GSEFAZ-22.05.26 RETIFICA a Portaria nº 173/2026-GSEFAZ na forma abaixo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180, de 25.05.26, pg. 1.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 273484

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 205/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.019693/2026-79/SES-AM**.

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: TATHYANE ARAUJO LEITE; Cargo Simbologia: GERENTE AD-2; Nível: 14; A Contar: 01.03.2026. CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 26 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273400

PORTARIA N.º 187/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.019683/2026-33/SES-AM**.

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação as servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: JULLIA NEGREIROS MORAES; Cargo Simbologia: ASSESSOR II AD-2; Nível: 14; A Contar: 01.03.2026. Nome: JANAINA MARIA ALBUQUERQUE FOGASSA; Cargo Simbologia: ASSESSOR III AD-3; Nível: 13; A Contar: 01.03.2026. Nome: DAISY LUANA RIBEIRO DE ARAUJO; Cargo Simbologia: ASSESSOR III AD-3; Nível: 13; A Contar: 09.03.2026. CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 26 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273402

PORTARIA N.º 269/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.019702/2026-21/SES-AM**.

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: FRANCILEIDE MOREIRA LIMA BINDA; Cargo Simbologia: DIRETOR DE ENSINO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO AD-1; Nível: 15; A Contar: 10.04.2026. Nome: KELEM CRISTINA DA SILVA CARVALHO; Cargo Simbologia: ASSESSOR**

IV AD-4; Nível: 12; A Contar: 10.04.2026. **CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 26 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273404

PORTARIA N.º 387/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos **Processos nº 01.01.017101.012247/2026-33; 01.01.017126.000103/2026-56; 01.01.017101.013264/2026-98; 01.01.017101.013261/2026-54; 01.01.017130.001084/2026-16; 01.01.017101.016203/2026-82; 01.01.017117.000013/2026-74; 01.01.017113.000035/2026-74; 01.01.017101.053213/2025-18; 01.01.017101.015148/2026-03/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ADRIANA DRUMOND SARDINHA CRISPIM RODRIGUES**, Médico Generalista, 197.253-7 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **02- ALCIDENORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, 192.972-0 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 29/09/2026, Spa Eliameme Mady; **03- ANA NELIA CUNHA RODRIGUES**, Agente Administrativo, 105.932-7 A, 2016 a 2021, 18/05/2026 a 15/08/2026, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial; **04- CLENICE RUFINO FERREIRA CRUZ**, Médico Graduado, 188.829-3 B, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **05- CRISTIANE DE SOUSA SILVA FONTANEZI**, Agente Administrativo, 199.199-0 A, 2018 a 2023, 24/07/2026 a 21/10/2026, Central de Medicamentos do Amazonas; **06- DIEGO OLIVEIRA MELO**, Agente Administrativo, 203.106-0 A, 2019 a 2024, 22/06/2026 a 19/09/2026, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial; **07- GESSIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, Agente Administrativo, 244.804-1 A, 2018 a 2023, 01/06/2026 a 29/08/2026, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **08- MARIA ROSIANE REIS LEAL**, Técnico de Enfermagem, 238.437-0 A, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lucio Pereira Machado; **09- THALES DA SILVA LOPES**, Vigia, 235.724-0 A, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Caps Doutor Silverio Tunds; **10- WERLINTON TUESTA BATISTA**, Vigia, 245.078-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Tabatinga. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273410

PORTARIA N.º 058/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.019674/2026-42/SES-AM**.

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: CRISTIANA RODRIGUES DE SOUZA; Cargo Simbologia: ASSESSOR III AD-3; Nível: 13; A Contar: 01.01.2026. Nome: MICAELA GUIMARAES DE OLIVEIRA SOUZA; Cargo Simbologia: ASSESSOR II AD-2; Nível: 14; A Contar: 01.01.2026. Nome: ISABEL CRISTINA PEREIRA COUTO DE OLIVEIRA; Cargo Simbologia: AUDITOR AD-2; Nível: 14; A Contar: 01.01.2026. CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 26 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273415

PORTARIA Nº 408/2026 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017129.000095/2026-18; 01.01.017111.000194/2026-99; 01.01.017132.000189/2026-38; 01.01.017126.000065/2026-31; 01.01.017109.000237/2026-85; 01.01.017124.000131/2026-93; 01.01.017132.000191/2026-07; 01.01.017126.000084/2026-68; 01.01.017126.000100/2026-12; 01.01.017116.000261/2026-25/SES-AM**
R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANAI AIDA MACEDO MANRIQUE**, Farmacêutico Bioquímico, 241.067-2 A, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Joventina Dias; **02- ANDRE JORGE DE AGUIAR**, Agente Administrativo, 124.318-7 A, 2015 a 2020, 01/08/2026 a 29/10/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **03- EVANEIDE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO**, Técnico de Patologia Clínica, 202.388-1 A, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa Danilo Correa; **04- JHONNY ARAUJO MARTINS**, Técnico de Enfermagem, 240.977-1 A, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Spa Eliameme Mady; **05- MARCIA MARIA GONZAGA MARTINS**, Técnico de Enfermagem, 188.885-4 A, 2020 a 2025, 01/07/2026 a 28/09/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **06- MARIA ELIZABETH SILVA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.975-5 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **07- MEIRE DE SOUZA ABRAAO**, Auxiliar de Patologia Clínica, 169.001-9 B, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa Danilo Correa; **08- MERCENILZA DA SILVA PRATA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.576-8 A, 2006 a 2011, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa Eliameme Mady; **09- ROSEMARY BARBOSA DA SILVA GAMA**, Técnico de Enfermagem, 203.151-5 A, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa Eliameme Mady; **10- SUZI ASCENCAO NAZARE LEDO**, Técnico de Enfermagem, 183.261-1 B, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Maternidade Ana Braga. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273416

PORTARIA Nº 326/2026 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos nº 01.01.017101.016087/2026-00; 01.01.017101.015502/2026-08; 01.01.017101.016067/2026-20; 01.01.017101.016441/2026-98; 01.01.017101.015298/2026-17; 01.01.017101.016086/2026-57; 01.01.017101.016651/2026-86; 01.01.017101.015354/2026-13; 01.01.017101.015753/2026-84; 01.01.017101.016847/2026-70/SES-AM.**
R E S O L V E: **I - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1 - EDILSON GONÇALVES DE LAVOR**, Aux. Oper. de Saúde, 111.984-2 A, Unidade Misto de Coari, 01/01/1987; **2 - VITOR GOMES MONTEIRO**, Médico, 100.263-5 A, Hospital Infantil Dr Fajardo, 22/08/1985; **II - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1- DADINEIDE GUERRA DA SILVA**, Auxiliar De Enfermagem, 160.402-3 A, Pronto Socorro 28 De Agosto de 15/10/2000 a 28/02/2001; **2 - ENRIQUE ALBERTO SOTO GUTIERREZ**, Médico, 155.724-6 A, Spa Joventina Dias de 21/10/1998 a 09/06/2000; **3 - FIRMIANO MORAIS AMARAL**, Aux. Operacional de Saúde, 105.843-6 B, Unidade Misto De S Gab Da Cach de 13/11/1992 a 28/02/2001; **4 - JOSEFINA SOARES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, 142.342-8 A, Complexo Antonio Aleixo de 22/09/1993 a 28/02/2001; **5 - LUCIANE TELLECHEA PAZ DA SILVA**, Assistente Social, 154.804-2 A, Unidade Misto de Tefé de 30/09/1997 a 28/02/2001; **6 - MARIA DE NAZARE BARBOSA MOTA**, Aux. de Patologia Clínica, 146.452-3 A, , Unidade Mista de Itapiranga de 11/12/1993 a 28/02/2001; **7 - MARIA SOCORRO DE SOUZA BARROS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 151.639-6 A, Unidade Mista De Tefé de 30/11/1994 a 28/02/2001; **8 - SIMONE DUTRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 147.893-1 B, Hosp.E P.S."Dr.Joao L.Machado de 01/10/2000 a 28/02/2001; **III - RETIFICAR** as portarias

publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1 - RETIFICAR** PORTARIA Nº 1115/1992, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 1992, o **Nome** do servidor **FIRMIANO MORAIS AMARAL**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ FIRMIANO MORAES, LEIA-SE FIRMIANO MORAES AMARAL;** **2 - RETIFICAR** PORTARIA Nº 1009/GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 1993, o **Nome** da servidora **JOSEFINA SOARES DOS SANTOS**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS, LEIA-SE JOSEFINA SOARES DOS SANTOS;** **3 - RETIFICAR** PORTARIA Nº 1940/1994-GS, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 1994, o **Nome** da servidora **MARIA SOCORRO DE SOUZA BARROS**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ MARIA DO SOCORRO AMORIM, LEIA-SE MARIA SOCORRO AMORIM BARROS; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de maio de 2026

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273418

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 - DGTES/SES-AM
A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** os ex-servidores relacionados a seguir: **1- DANIEL SALGADO XAVIER**, ex-Fisioterapeuta; **2- DAVID DE SOUZA ROSA**, ex-Agente Administrativo; **3- HERALDO DE SOUZA DA PAZ**, ex-Agente Administrativo; **4- REGIANE CRISTINA DE ANDRADE DIAS**, ex-Técnica de Enfermagem; **5- VANILDINHA LOPES DE MELO**, ex-Técnica de Enfermagem, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (**Processos SIGED nº 01.01.017101.021736/2021-71; 01.01.017133.000843/2023-50; 01.01.017101.030437/2023-90; 01.01.017107.000064/2025-34; 01.01.017307.000612/2025-70**). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 28 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273430

PORTARIA N.º 213/2026 - DGTES/SES-AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.019697/2026-57/SES-AM.**
R E S O L V E: **ATRIBUIR Gratificação de Representação** a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: VANESSA APARECIDA VIEIRA; Cargo Simbologia: ASSESSOR III AD-3; Nível: 13; A Contar: 09.03.2026. CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 26 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273432

PORTARIA Nº 391/2026 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED 01.01.017116.000636/2021-42/SES-AM.**
R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01- DALINE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, 250.372-7 B, 31/08/2021; **02- MIRLENA REGINA SARRAZIN CHAGAS**, Técnico de Enfermagem, 252.277-2 B, 01/06/2021; **03- NATASHA STHEPANIE DA SILVA FURTADO**, Técnico de Enfermagem 250.281-0 B, 31/08/2021; **04- RAIMUNDO MARQUES DA SILVA NETO**, Técnico de Enfermagem,

254.691-4 B, 10/08/2021; 05- SORAYA VASCONCELOS RODRIGUES, Enfermeiro Intensivista, 235.674-0 B, 27/06/2021; 06- THAMIRES ANDRIA RAMOS PESSOA, Técnico de Enfermagem, 250.023-0 B, 31/08/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 27 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273434

PORTARIA Nº 395/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o Regime de Direito Administrativo nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 2.607/2000; **CONSIDERANDO** o art. 8º, caput, da Lei nº 6.472/2023, que determina a extinção dos contratos temporários e demais vínculos precários de enfermeiros vinculados à Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 6.472/2023, que autoriza a contratar por tempo determinado segundo os critérios pré-estabelecidos na Lei nº 2.607, de 26 de junho de 2000, até 2.000 (dois mil) profissionais de enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse, sob o Regime de Direito Administrativo, com a redação dada pela Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 21 de novembro de 2023, para contratação de Profissionais de Enfermagem - Enfermeiros(as) Intensivistas; **CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 361/2024-DGTES/SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o Termo de Ajuste de Gestão (TAG) Nº 01/2023, firmado perante o TCE/AM, celebrado entre Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 0282/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED nº 01.01.017101.022965/2024 -56/SES-AM e 01.01.017101.020073/2026-82; CONSIDERANDO** ainda os **PROCESSOS DE DISPENSA nº 01.01.017111.000541/2025-00, 01.01.017101.018738/2025-07, 01.01.017101.008100/2025-68, 01.01.017101.012017/2025-93, 01.01.017111.000589/2025-00, 01.01.017101.034837/2025-36, 01.01.017101.005359/2025-57, 01.01.017120.000204/2025-04, 01.01.017116.000312/2025-38, 01.01.017120.000052/2025-31, 01.01.017116.000155/2025-60, 01.01.017120.000301/2025-99, 01.01.017101.005325/2025-62, 01.01.017101.011892/2025-58, 01.01.017101.005567/2025-56, 01.01.017101.005564/2025-12, 01.01.017120.000132/2025-97, 01.01.017117.000191/2025-14, 01.01.017101.013246/2025-25, 01.01.017101.023587/2025-09, 01.01.017125.000562/2025-69, 01.01.017101.005280/2025-26**, que deram origem as Portarias nº 998/2025-DGTES/SES-AM, 808/2025-DGTES/SES-AM, 364/2025-DGTES/SES-AM, 301/2025-DGTES/SES-AM, 1038/2025-DGTES/SES-AM, 797/2025-DGTES/SES-AM, 660/2025-DGTES/SES-AM, 676/2025-DGTES/SES-AM, 651/2025-DGTES/SES-AM, 272/2025-DGTES/SES-AM, 839/2025-DGTES/SES-AM, 722/2025-DGTES/SES-AM, 707/2025-DGTES/SES-AM, 659/2025-DGTES/SES-AM, 733/2025-DGTES/SES-AM, 739/2025-DGTES/SES-AM, 679/2025-DGTES/SES-AM, 735/2025-DGTES/SES-AM, 652/2025-DGTES/SES-AM, que dispensa os servidores enfermeiros relacionados a seguir: **ANA PAULA SCARANO, ANA QUEZIA BRITO DUARTE, ANNE PATRICIA FERNANDES TORRES, BENILDE MONTEIRO FERNANDES, CAROLINA MARTINS AMIZES DA SILVA, ERINALDA DA SILVA, ERIVAN CORDOVIL RAMOS, DANIELLA THAYNA DE OLIVEIRA MIGUEIS, DARLINI SIQUEIRA DOS SANTOS, ELAINE KEZIA SERIQUE DA SILVA, ELAINE PRISCILA PAES CAMPELO, ELANE RODRIGUES SOARES, ERICA CAROLINE FONSECA DAS NEVES, FATIMA REGINA GOMES DA ANUNCIACAO, IRLANE DE OLIVEIRA TROVISCO, JHONE ELISON CASTRO DE PAIVA, JUSSARA MARIA AZEVEDO SANTOS, KETLHEN CRISTINE RODRIGUES DE LIMA, LEDYANE PINHEIRO DE SOUZA, LUCIANE REIS DE FREITAS, MAIRA IZABELLE FERNANDES DA SILVA, MONIQUE MACIEL DA SILVA.**
RESOLVE: CONTRATAR, os profissionais relacionados a seguir, em substituição aos servidores dispensados, evitando assim a descontinuidade dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares: **1-ADRIANE NOGUEIRA LIMA GOMES, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 04/05/2026; 2-ANA CARLA COLARES DA SILVA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 30/04/2026; 3-ANA GABRIELA DA SILVA AZEVEDO, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 28/04/2026; 4-ANA MARIA FEITOSA BELEM, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 05/05/2026; 5-ANA STEFHANE GAMBOA DE CARVALHO, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 30/04/2026; 6-EDINALVA LIMA DA COSTA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 06/05/2026; 7-GABRIELLA MARINHO DE SANTANA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 8- IZA KELLY RIBEIRO VIANA DA SILVA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 04/05/2026; 9-JEZIANE PAIXAO, Cargo: Enfermeira**

Intensivista, **Data de Admissão: 05/05/2026; 10-JESSICA FERREIRA BARRETO, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 11-JOAQUIM LUCIO BENTES NETO, Cargo: Enfermeiro Intensivista, Data de Admissão: 04/05/2026; 12-JOSE EDUARDO MAIA RODRIGUES, Cargo: Enfermeiro Intensivista, Data de Admissão: 30/04/2026; 13-MARIA EDUARDA DOS SANTOS BOTELHO, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 14-MARINEZ SALDANHA FASABI, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 06/05/2025; 15-MANOEL JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro Intensivista, Data de Admissão: 05/05/2026; 16- MUCIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Cargo: Enfermeiro Intensivista, Data de Admissão: 28/04/2026; 17-NEYDEANE CASTRO BARBOSA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 18-RAIANE NUNES COSTA DA SILVA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 30/04/2026; 19-RAYSSA BRANDAO DA ROCHA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 20-SANDRA JAKELINE LIMA DA SILVA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 29/04/2026; 21-STEFANNE AQUINO CRUZ, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 22-SUELEM MACIEL DO NASCIMENTO, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 04/05/2026; 23-THAIS FERNANDA NASCIMENTO DA COSTA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026; 24-YASMIM HIGINO DE ALMEIDA, Cargo: Enfermeira Intensivista, Data de Admissão: 27/04/2026.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE SES/AM. Manaus, 21 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 273440

PORTARIA Nº 425/2026 - GS/SES/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o processo SIGED nº 01.01.017101.021161/2026-00. **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 162.156.609,43 (CENTO E SESENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**; **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais 10.302.3305.2240	A	3	1.500.100	3390	0011	62.778,58	3390	0008
								62.778,58
Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica 10.302.3305.2247	A	3	1.500.121	3390	0011	560.121,35	3390	0007
								560.121,35
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10.302.3305.2250	A	3	1.500.121	3390	0008	356.829,94	3390	0011
								1.474.079,91
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios 10.302.3305.2474	A	3	1.501.160	3341	0006	17.542.093,84	3341	0001
								160.050.000,09
	A	3	1.501.160	3341	0010	12.795.102,05		
	A	3	1.501.160	3341	0009	6.632.924,83		
	A	3	1.501.160	3341	0008	18.260.155,31		

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	A	3	1.501.160	3341	0007	17.179.081,36			
	A	3	1.501.160	3341	0011	38.268.211,23			
	A	3	1.501.160	3341	0005	12.425.970,75			
	A	3	1.501.160	3341	0004	12.781.923,57			
	A	3	1.501.160	3341	0003	15.895.882,86			
Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	A	3	1.501.160	3341	0002	8.268.654,29			
	A	3	1.500.100	3390	0011	9.629,50	3390	0001	9.629,50
TOTAL (R\$)							162.156.609,43		

Protocolo 273441

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023 - SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2023, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.007127/2026-14 e 01.01.017101.005648/2026-37-SES-AM. Manaus, 28 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273475

EXTRATO - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CONSTRUTORA PHX LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 04/05/2026 a 04/05/2027, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL: R\$ 5.162.940,85** (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 1.500.1000; N.E nº. 1609, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.005086/2026-21. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273496

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa LAV NORTE LAVANDERIA LTDA; **OBJETO:** a) A exclusão da Unidade de Saúde HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE do Item 1, em decorrência da celebração do Contrato de Gestão com o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS); b) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2026 a 01/05/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 15.491.955,60** (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903982; Fonte: 1.500.1000; NE nº 1608, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.016034/2026-80. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273437

EXTRATO-ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 26/06/2026 a 26/06/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 7.236.633,90** (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903978; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 1798 de 20/05/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01. 017101.005087/2026-76. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273438

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2026 a 01/05/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 1607, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.003750/2026-06. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273476

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 1,54% sobre o valor do Contrato Primitivo para atender a demanda do Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM, a contar de 15/04/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 122.409,69** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33913929; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº. 1610, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº. 01.01.017101.009598/2026-67 e 01.01.017101.000511/2025-35. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273478

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2026 a 27/05/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 3.549.981,60** (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33904016; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 2905 de 26/05/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004057/2026-42. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273480

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0077/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do art. nº 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como o art. nº 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão, na modalidade tarifária Azul para as instalações do Arquivo Público e Depósito de Desfazimento;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021 da ANEEL;

CONSIDERANDO, que a empresa **Âmbar Energia Amazonas S.A.**, já presta serviços desta natureza à SEAD, e que seus preços são compatíveis com o mercado, e

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.013101.003752/2025-55-SEAD e o Parecer Nº 635/2026-CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXIGÍVEL, nos termos do art. nº 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. nº 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023;

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **Âmbar Energia Amazonas S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, no valor global total estimado de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 26 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273329

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.000556/2026-00. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 29/05/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade - INEX 001/2024 - SEAD. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da **Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD**, CNPJ nº **02.287.757/0001-33** e **MANAUS AMBIENTAL S.A.**, CNPJ nº. **03.264.927/0001-27**. **Valor:** O valor global estimado do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024-SEAD, será de R\$ 5.657,57 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Objeto:** Reajuste do Contrato nº 001/2024, no percentual de 5,52%, conforme a legislação vigente e a cláusula nona do contrato originário, adicionalmente a atualização da paridade tarifária do serviço de esgotamento sanitário para 80% (oitenta por cento) da tarifa de água. **Vigência:** O presente Aditamento vigorará sob as condições originalmente pactuadas. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903944; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; tendo sido emitida, em 15/04/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000265, no valor de R\$ 4.148,87 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273331

PORTARIA N.º 0090/2026 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$5.790,79 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
04.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3390	0001	5.790,79	3391	0001		5.790,79
TOTAL (R\$)						5.790,79				5.790,79

Protocolo 273344

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONIA B SERVEN PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação institucional entre a SEDUC/AM e a AMAZÔNIA B para a implementação do projeto Guardiões da Amazônia e Divertidamente Amazônia, voltado à capacitação de jovens da rede pública estadual como agentes da sustentabilidade e da saúde e bem estar, que também é prevista como um dos pilares dos objetivos de desenvolvimento sustentável sendo trabalhado a inteligência emocional nas estações de conhecimento, em atendimento ao requerimento da empresa, Parecer Técnico-CEA/DEPPE, Plano De Trabalho e Parecer nº. 2.344/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a contar da assinatura até 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011970/2026-11.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273348

PORTARIA GS N.º 494, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à gestão e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.454, de 10 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME, destinado à aquisição de produtos oriundos da produção rural do Estado do Amazonas para abastecimento da alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para o cumprimento dos cardápios destinados aos alunos matriculados na Capital e Região Metropolitana da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no Calendário Escolar de 2026, Processo nº 01.01.028101.047096/2025-70/SIGED/SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N.º 206/2026-NAPER/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. INSTITUIR Comissão de fiscalização para acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM.

II. DESIGNAR, para compor a referida Comissão, as servidoras abaixo relacionadas:

- 1. Valéria Favacho Castro (Nutricionista RT-NUCANE);
- 2. Samara Souza Santos (Nutricionista QT-NUCANE);
- 3. Amanda Lima Gonçalves (Nutricionista QT-NUCANE);
- 4. Ana Daniela de Castro Segadilha (GAE);
- 5. Vivian Montefusco Pinheiro (NAPER);
- 6. Gessika Kelen dos Santos Silva (DELOG);

III. Compete à Comissão de Fiscalização:

- 1. acompanhar e fiscalizar a execução do PREME, observando o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência, contratos e demais instrumentos correlatos;
- 2. verificar a qualidade, quantidade, acondicionamento, transporte e entrega dos gêneros alimentícios;
- 3. acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 3.454/2009, especialmente quanto ao incentivo à produção regional e ao abastecimento da alimentação escolar com produtos oriundos do Estado do Amazonas;
- 4. registrar ocorrências, inconsistências e não conformidades identificadas durante a execução do programa;
- 5. solicitar providências corretivas às empresas, cooperativas, associações, fornecedores e demais envolvidos na execução contratual;
- 6. elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização a cada 06 (seis) meses;
- 7. comunicar à autoridade competente situações que demandem adoção de medidas administrativas;
- 8. acompanhar o cumprimento das normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar aplicáveis ao PREME;
- 9. exercer demais atribuições inerentes à fiscalização contratual previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023.

- IV. A Comissão poderá solicitar apoio técnico da Gerência de Alimentação Escolar-GAE, do Núcleo de Apoio a Programas de Economia Regional - NAPER, do Núcleo de Alimentação e Nutrição - NUCANE e Departamento de Logística-DELOG, sempre que necessário o cumprimento de suas atribuições;
- V. A atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante;

VI. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação com efeitos retroativos à 30/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273350

PORTARIA GS Nº 485, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015015/2026-53/ SEDUC/SIGED e o Memo nº 261/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor (a) IVANA CAROLINA NUNES DE ASSIS, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 219.045-1A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Profª Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, no período de 19/03/2026 a 16/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA VASCONCELOS, cargo(s) PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 182.065-6A, afastado(a) para tratamento de saúde (licença médica), conforme Laudo Médico nº 340237/2026, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas-JMPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273365

PORTARIA GS Nº 477, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020740/2025-62/ SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor GABRIEL GEORGENOR ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.431-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e

Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273370

PORTARIA GSEAC Nº 053, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013035/2026-90 -SEDUC/SIGED e do Memo. nº 262/2026- DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SUZANA ALMEIDA DE SOUZA, cargo(s) MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula(s) 239202-0A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Senador Manuel Severiano Nunes (Tipo II, Simbologia FGS-6), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, no período de 07/03/2026 a 04/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA, cargo(s) ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula(s) 018479-9A, afastado(a) para tratamento de saúde (licença médica), conforme Laudo Médico nº 337571/2026, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas-J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital
Protocolo 273372

PORTARIA GSEAC Nº 054, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020770/2026-50/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 264/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Hermenegildo de Campos (Tipologia III - Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação-CDE 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) IRACY NONATO SANTANA, ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I, matrícula nº 101823-0A, a contar de 01/06/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) HELENA JULIANE DE ARAUJO AGUIAR, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 264061-9A, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital
Protocolo 273374

(*) PORTARIA GS Nº 484, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 1º, da Portaria GS Nº 579, de 06/06/2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.01.028101.020076/2026-32/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 241/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Isaac Benayon Sabbá (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 04, do município de Manaus, o(a) servidor(a) CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 205891-0B, para exercer a referida função, a contar de 11/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 20/05/2026.

Protocolo 273375

PORTARIA GS Nº 479, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 042/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Diretor,**
que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GS Nº 1069, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021,
na parte referente à servidor a abaixo:
CAREIRO DA VARZEA
ANTONIA FRANCISCA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 238987-8A,
lotada na EE CORONEL FIUZA, atuou em 20h no turno vespertino, a contar
de 01/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273376

PORTARIA GS Nº 480, DE 26 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 042/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h**
de Secretário(a) Escolar, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 551, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2024,
na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
BRINA RAYRA STRAUS RODRIGUES, matrícula nº 222757-6A, lotado(a)
na EE RAO DE SOL, no turno vespertino, a contar de **12/0 1/2026.**
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023
na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
MARINILZA SILVA BEZERRA, matrícula nº 113023-4D, lotado(a) na EE
MONTEIRO DE SOUZA, no turno vespertino, a contar de 02/01/2026.
Portaria GSE Nº 880, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/10/2023
na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
ADRIANA DE SOUZA ARCOS, matrícula nº 226252-5A, lotado(a) na EE
AUREA BRAGA, no turno vespertino, a contar de **10/05/2026.**
INTERIOR
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023
na parte referente aos servidores abaixo:
CARAUARI
CARTEJANE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 227791-3A, lotado(a) na
EE SAO JOSE, no turno vespertino, a contar de **02/05/2026.**
ROSA MARIA ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 239993-8A, lotado(a) na
EE SATURNINO MARAES NETO, no turno vespertino, a contar de **02/05/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273377

PORTARIA GS Nº 489, DE 28 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021010/2026-60/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 267/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Professor**
Benício Leão (Tipologia III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital
de Educação 02, no município de Manaus, do (a) servidor (a) **LUCIELE**
OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217280-1A,
a contar de 01/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273381

PORTARIA GS Nº 490, DE 28 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021352/2026-80/**
SEDUC/SIGED e do **MEMO Nº 266/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSA da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Nossa**
Senhora de Nazaré (Tipologia II- FGD-2), da Coordenadoria Regional de
Educação, no município de Nova Olinda do Norte, do(a) servidor(a) **IVONEY**
DA SILVA OLIVEIRA, PEDAGOGO PD20.ESP-III/PROFESSOR PF20.
ESP-III, matrícula nº 230354-0B/0C, a contar de 22/05/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273383

PORTARIA GS Nº 488, DE 28 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019242/2024-96/**
SEDU/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito
administrativo em desfavor do servidor **ALESON ARAUJO DANTAS,** ocupante
do cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 223.883-7B, do quadro efetivo
da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos
do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 273390

PORTARIA GS Nº 507, DE 29 DE MAIO DE 2026.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado
na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31/12/2025, e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da
Lei nº 7.641, de 08/07/2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das
despesas, quanto aos substitutos e/ou as modalidades do gasto;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 040/2026-GEOR/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade
Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de **R\$ 1.473.839,48 (HUM**
MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E
TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à data do lançamento no mês de MAIO de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO				
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas											
12.122.3283.2777	A	3	1.500.121	3390	0007	160.000,00	3390	0011		160.000,00	
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental											
12.361.3283.2710	A	3	1.550.227	3390	0004	1,48	3390	0009		474.724,08	
	A	3	1.550.227	3390	0008	0,60	3390	0010		146.185,34	

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Localização de Imóveis para o Ensino Fundamental	A	3	1.550.227	3390	0007	1,84	3390	0005
	A	3	1.550.227	3390	0011	680.880,79		
	A	3	1.550.227	3390	0003	0,72		
	A	3	1.550.227	3390	0001	78.593,63		
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental	A	3	1.550.227	3390	0011	85.317,06	3390	0001
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	A	3	1.552.252	3390	0007	30.000,00	3390	0003
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	A	3	1.550.227	3390	0011	434.428,50	3390	0001
Localização de Imóveis para o Ensino Médio	A	3	1.550.227	3390	0011	4.614,86	3390	0005
	A	3	1.550.227				3390	0007
	A	3	1.550.227				3390	0002
TOTAL (R\$)						1.473.839,48		

Protocolo 273392

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026- SEC

Data: 22.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Gremio Recreativo Escola de Samba Dragões do Imperio. CNPJ nº 05.992.405/0001-77. Objeto: Termo a Cessão de Uso do Galpão nº 01, construído pelo Governo do Estado do Amazonas na área do Centro de Convenções - Sambódromo, para servir de barracão da CESSIONÁRIA, na qualidade de Escola de Samba do Grupo Especial de Manaus. Vigência: 22.05.2026 a 22.05.2030. Proc. n.º 01.01.020101.003340/2026-61. Manaus, 28.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273317

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2026-SEC

Data: 27.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão nº 18/2026-SEC “Emenda Parlamentar Individual nº 021 - Dep. Alessandra Campêlo”, para o período de maio a julho de 2026. Vigência: 27.05.2026 a 27.07.2026. Proc. n.º 01.01.020101.004136/2026-68. Manaus, 28.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273318

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 16/2026-SEC

Data: 27.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão nº 16/2026-SEC “Emenda Parlamentar Individual nº 019- Dep. Alessandra Campêlo”, para o período de maio a julho de 2026. Vigência: 27.05.2026 a 27.07.2026. Proc. n.º 01.01.020101.004133/2026-24. Manaus, 28.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273319

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 55/2026-SEC

Data: 20.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras - AAL. CNPJ nº 05.829.775/0001-98. Objeto: Formalização do Termo Aditivo Ao Termo De Fomento Nº 55/2025-SEC, de prazo para a realização da manutenção predial e preservação do imóvel centenário da Academia Amazonense de Letras, por meio da Emenda Parlamentar nº 022/2025. Prazo: 28.05.2026 a 28.07.2026. Proc. nº 01.01.0 20101.003559/2026-60-SEC. Manaus, 28.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273320

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2026-SEC

Data: 21.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Trivale Instituição de Pagamento Ltda. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação com cartão alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual ou tecnologia superior, destinado à aquisição de gêneros alimentícios/refeições, aos servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC do município de Manaus/AM. Valor Global: R\$ 2.039.959,20 (dois milhões e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.331.0001.2004.0001, ND: 33904602, NE nº 2026NE0000260, emitida em 21/05/2026, no valor de R\$ 152.996,85 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 02/06/2026 a 02/06/2027. Proc. nº 01.01.020101.008597/2024-48-SEC. Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273321

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025-SEC

Data: 25.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Concretize Engenharia Construção e Montagens Ltda. CNPJ nº 45.566.397/0001-11. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 09/2025 - SEC/AM, com reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 4,985657% pelo período de 06 (seis) Meses, referente à prestação de serviços de Bombeiros Civis para atuar na Prevenção e Combate de Incêndio nas Dependências do Teatro Amazonas, Biblioteca Pública, Central Técnica de Produção, Usina Chaminé, Centro Cultural dos Povos da Amazônia e Palacete Provincial. Valor Global: R\$ 2.345.916,30 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903701, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000287, emitida em 25.05.2026, no valor de R\$ 390.986,05 (trezentos e noventa mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Prazo: 01.06.2026 a 01.12.2026. Proc. nº 01.01.020101.003978 /2026-00,-SEC. Manaus, 28.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273322

PORTARIA N.º 075 /2026-GS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$10.098.248,64 (DEZ MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior 13.392.3303.2077	A	3	1.501.160	3390	0007	30.000,00	3390	0001	30.000,00
	A	3	1.501.160	3350	0007	10.000.000,00	3350	0011	8.640.000,00
	A	3	1.501.160				3350	0001	1.360.000,00
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais 13.392.3303.2223	A	3	1.501.160	3390	0007	38.000,00	3390	0001	38.000,00
	A	3	1.501.160	3390	0001	30.248,64	3390	0011	30.248,64
TOTAL (R\$)			10.098.248,64				10.098.248,64		

Protocolo 273385

PORTARIA N.º 006 /2026-GS/FEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc 13.392.3303.2812	A	3	2.719.225	3360	0001	100.000,00	3390	0001	100.000,00
TOTAL (R\$)			100.000,00				100.000,00		

Protocolo 273388

CONTRATO DE GESTÃO Nº 38/2026-SEC

Data: 28.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 035/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Tradições Populares” a ser realizado no mês de maio, na capital de Manaus e no município de Tapauá, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0134.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33504199, NE nº 2026NE0000299, emitida em 28/05/2026, no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo: 28.05.2026 a 28.08.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C, Proc. nº 01.01.0201 01.004071/2026-50-SEC. Manaus, 29.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273401

TERMO DE DENÚNCIA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 17/2026-SEC

Data: 19.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Fica denunciado e sem qualquer efeito legal, o Contrato de Gestão nº 17/2026-SEC, originalmente celebrado entre as partes, em razão do não

cumprimento da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, inviabilizando a execução do objeto contratado dentro do prazo previsto. Fundamentação Legal: PARECER Nº 293/2026/SEC/DECOF/ASJUR. Proc. n.º 01.01.020101.004275/2026-91. Manaus, 29.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273409

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025-SSP, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, de modo a garantir a regularidade da execução contratual; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 28.05.2026 a 28.05.2027. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 28 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 273342

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA
O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- Nome e cargo:** José Almir C. Rodrigues - Cel.QOPM; Adriana Comitti - Sgt.QPPM; Felipe Benetton Jardim - Cb.QPPM; Ivany Araújo da Silva - A.OPEIII; Luiz Ricardo Bastos Queiroz - Sgt.QPBM; Isabelle Rocha de Sousa - A.OPEIII; Alberto Pelegrine da N. Neto - A.OPEIII; Trechos: Parintins/AM - 21/06 à 01/07/2026.
 - Nome e cargo:** André Gomes Mattos Ribeiro - Sec. Exec. Seaop; Carlos Alberto Nunes Praia - Cap.QOPM; Erika Pereira Dias - Gerente; Yashmin Melynnne Moraes Coelho - Sub-Gerente; Ana Karoline Pontes Oliveira - Gerente; Ernani de Souza Moraes Neto - Maj.QOPM; José Carlos Pereira de Freitas - Coordenador; Mario Sergio Santos Silva - Sgt.QPBM.
 - Nome e cargo:** Marcelo Monteiro Magalhães - Maj.QOPM; Wilmones Silva dos Santos - Maj.QOPM, Alexandro Malheiros Coutinho - Sgt. QPPM; Victor Paulo Nery Ribeiro - A.OPEIII; Paulo Victor Andrade Sales - Maj.QOPM; Francisco Medeiros Vicente - Sgt.QPPM; Antônio Coelho Damasceno - Sgt.QPPM; Jucirley Rodrigues do Espirito Santos - Maj. QOPM; Wendell Mota Bezerra-Cb.QPPM.
 - Nome e cargo:** Hernando Clóvis Fernandes Batista - Maj.QOPM; Suzana Ilan Ramos de Barros - Perita criminal; Jessica Santos do Vale - Asp.CBAM; Cacilda Satomi Yano Mallmann - Perita Criminal; Thiego Luciano de Vasconcelos Milério - Perito Legista; Daniely Amorim De Meireles - Perito Legista; Francisco Eneas Santos Silva - Aux. Necropsia.
 - Nome e cargo:** Andréa Giordanna G. Fonseca - Assessor I; Lilian Moitinho Bandeira - A.OPEIII; Cristiano Holanda Mendes - Gerente; João Pedro M. de Souza Almeida - Aux. Adm; Paulo Roberto de Oliveira Miller - Sgt.QPPM; Antonio Junior de S. Brandão - Cel.QOPM; Saulo Rodrigues Leotty - DPC; Patricia Silva Melo - Cb.QPPM.
 - Nome e cargo:** Gerson dos Santos Correia - Cb.QPPM; Mônica Caroline de Oliveira Lima - Sgt.QPPM; Moises David Almeida Mendonça - Sgt.QPPM; Janderley Balboa Martins Cunha - Sgt.QPPM; Wagner Geraldo Matos Da Silva - Sgt.QPPM; Wsdra Araujo Sampaio - Assessor III; Carla de Albuquerque Nogueira - Assessor I; Livia da Costa Fonseca - A.OPEIII; Victor Levy Nicacio Pontes - Gerente.
 - Nome e cargo:** Igor Yaha Felipe Pires - A.OPEIII; Luiz Eduardo Lemos de Sousa - A.OPEIII; Robson Thiago Oliveira Da Silva - A.OPEIII; Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; Danny Ray dos Anjos Silva - Cb.QPPM; Eder William Lisboa Santiago - Cb.QPPM; Cristiane Leite da Silva Souza - Cb.QPPM; Emilly do Nascimento Dantas - EPC; Natan Alves Andrade - IPC.
 - Nome e cargo:** Gleicy Gabriele Silva dos Santos - Aux. adm; Joyce Xavier Seixas Aguiar - Aux. adm; Thais Morais Dantas - A.OPEIII; João Pedro Gomes Alves - A.OPEIII; Brunna Carollyne Parente de Souza - A.OPEIII; Bruno Cezar Rocha da Silva - A.OPEIII; Carla de Oliveira Duarte - A.OPEIII; Dilcinete Guimarães - A.OPEIII; Diogo Cristo de Aquino - TNS; Francisco Aldemar Almeida de Assis - Assessor II.
- Trechos: Parintins/AM - 21 à 29/06/2026.

9. Nome e cargo: Reginaldo Ferreira Rodrigues Junior - Perito Legista; **Trechos:** Parintins/AM - 22 à 29/06/2026.

10. Nome e cargo: Wellington Pereira da Silva - Cel.QOPM; Marcos de Oliveira Da Silva - Sgt.QPPM; Alderson Ferreira de Brito - Assessor III; Ione Lima Santos - Aux. Adm; Elizeu Sousa dos Santos - Aux. Adm; Luis Eduardo Moraes de Moura - Aux. Adm; Jose Rafael Teixeira Oliveira - Sgt. QPPM; Elisandra Campos Assunção - Perito criminal; **Trechos:** Parintins/AM - 16/06 à 01/07/2026.

11. Nome e cargo: Franciney Machado Bó - Corregedor; José Divanilson Cavalcanti Junior - Secretário Exec. Adj; **Trechos:** Parintins/AM - 24/06 à 29/06/2026.

12. Nome e cargo: José Wilson Barroso de Almeida - Aux. adm; Alfredo João Tsujita - A.OPEIII; Lissandro de Jesus dos Santos - St.QPPM; Marcos Nery de Oliveira - Sgt.QPPM; **Trechos:** Parintins/AM - 15/06 à 03/07/2026.

13. Nome e cargo: José Evandro Seixas de Brito - St.QPPM; Roger Patrick Pereira de Almeida -A.OPEIII; Leonardo de Lima Pereira - A.OPEIII; Luana Bittencourt Vieira Nunes - A.OPEIII; Rayner Caroline da Silva Nobre - A.OPEIII; Evilene Oliveira de Lima - A.Tec; Tatiane Pillar M. Colares - Sgt. QPPM; Ednilson Nazareno Ferreira de Sousa - Ten.QOPM; William Da Silva Carvalho - Sgt.QPPM; Messias Matos Amorim - Sgt.QPPM.

14. Nome e cargo: Fabio Augusto de Leiros Nogueira - Cb.QPPM; Vinicius Lopes Aguiar - A.OPEIII; Rick Jones Martins Ferreira - Gerente; Thiago Rafael da Silva Libório - A.OPEIII; André Estevão Silva de Brito - A.OPEIII; Lindemberg Ferreira Cavalcante - Aux. adm; Alisson Botelho - TC.QOPM; Miqueias dos Santos Ferreira - A.OPEIII; Hélio Ramos do Nascimento - A.OPEIII.

15. Nome e cargo: Rafael de Oliveira Silva - Maj.QOPM; Gabriel Rollemberg de Assis Bomfim - A.OPEIII; Samay Fernandes de Souza - Aux. Adm; Cosme Moura Sousa - Sgt.QPPM; Isael Soares Arruda - Sgt. QPPM; Carlos Roberto dos Santos Tiago - Cb.QPPM; William Barros da Silva - Cb.QPPM; Vladimir Chaves de Sousa - Aux. adm; Filipe Freire Mory - A.OPEIII.

Trechos: Parintins/AM - 16/06 à 01/07/2026.

Objetivo: Participar da Operação Integrada do 59º Festival Folclórico de Parintins 2026.**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública,** em Manaus, 28 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 273325

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA
O DECRETO Nº 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Victor Levy Nicacio Pontes - Gerente; Carla de Albuquerque Nogueira - Assessor I; **Trechos:** Tabatinga/AM - 30 à 31/05/2026; **Objetivo:** Acompanhar e registrar visita de representantes da Coordenação Geral de fronteiras e Amazônia.

02. Nome e cargo: Vicente Rodrigues de Oliveira - Sgt.QPPM; Gutemberg Godinho Siqueira - Sgt.QPPM; Erivan Brito de Assunção - Sgt.QPPM; Jonas Oliveira Vasconcelos - Sd.QPPM; Edvann Menezes de Souza - Sd.QPPM; Ramon Ferreira de Souza - Sd.QPPM; Ronan Bezerra da Silva - Sd.QPPM; Alberth Queiroz de Oliveira - Sd.QPPM; Diego Baraúna Ferreira - Cb.QPPM; Luiz Marques Pereira Neto - Cb.QPPM; **Trechos:** Barreirinha/AM - 01 à 30/06/2026; **Objetivo:** Compôr a Operação Interior Mais Seguro.

03. Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziário - IPC; Carlos Alberto Nunes Praia - Cap.QOPM; Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos - Aux. Tec; Bruno Maia Lopes - Gerente; Rafael Augusto Dias Brandão - Aux. Tec; Lia Raquel Campos Costa - A.OPE III; Renata Rafaelly D'avila de Lima - Aux.adm; Ana Paula Silva Santos Monteiro - Aux.adm; Rogenilton Oliveira dos Santos - Aux.adm; Wilson Duarte da Silva Neto - Aux.tec; Haroldo Gomes de Lima - Aux.adm; Cris Silveira da Silva - Aux.adm; Adson Barbosa Moreira - Aux.Identificação; **Trechos:** Barcelos/AM - 05 à 11/06/2026; **Objetivo:** Ação Social.**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública,** em Manaus, 29 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 273435

PORTARIA Nº 088/2026 - GS/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
INSTITUI Grupo de Trabalho destinado à organização do arquivo institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM, no âmbito das ações vinculadas ao Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão documental no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância da padronização dos procedimentos de guarda, controle, organização, conservação, tramitação e destinação de documentos produzidos e arquivados pelos diversos setores desta Secretaria;

CONSIDERANDO as demandas relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade, em consonância com os requisitos da ISO 9001:2015, especialmente quanto ao controle da informação documentada e à melhoria contínua dos processos administrativos;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2026-DA/SSP-AM, que trata da necessidade de capacitação e aprimoramento da gestão documental, bem como a relação dos setores que possuem documentos arquivados no âmbito desta Secretaria, constante às fls. 05/06 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento, análise, organização e proposição de medidas voltadas à melhoria da gestão documental e à organização do arquivo institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá como objetivos:

I - levantar a situação dos documentos arquivados pelos setores da SSP/AM;

II - identificar a massa documental existente, sua localização, estado de conservação e condições de guarda;

III - propor critérios e procedimentos padronizados para organização, controle, guarda, tramitação, consulta e destinação dos documentos;

IV - orientar os setores quanto à adoção de boas práticas de gestão documental;

V - contribuir para o atendimento das demandas do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2015;

VI - apresentar relatório final contendo diagnóstico, providências adotadas, pendências identificadas e recomendações para continuidade das ações.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por servidores indicados pelos seguintes servidores e setores:

Felipe Machado Castro	275.014.7-A	Presidente	Departamento de Administração
Rayanna Brito Rodrigues	199682-7H	Vice-Presidente	Unidade do Sistema de Gestão
Waldelice Holanda Salgado	209.378.2-D	Secretário	Departamento de Administração
Maria Gabriela Gomes Alencar	276.846-1A	Membro	Gabinete do Secretário
Daniel Marques Lima	272.469-3 A	Membro	Gabinete da Secretaria Executiva
Rosa Gabriela Gazel Santana	246.865-6 A	Membro	Assessoria de Apoio Jurídico
Bárbara Thamyris Costa Marques	261.314-0 A	Membro	Assessoria de Comunicação
Gerbesson Vieira De Souza	223.236-7B	Membro	Unidade de Controle Interno
Maria De Jesus Pereira De Melo	230.756-1C	Membro	Departamento de Orçamento e Finanças
Hamilton Lucas De Lima Uchoa	277.708-8-A	Membro	Departamento de Compras e Serviços
Auriney Belém De Menezes	272.249-6A	Membro	Departamento de Contratos e Convênios Estaduais
Loretta Hipolito Izel	242.737-0 A	Membro	Departamento de Gestão de Pessoas
Bruno Marques de Siqueira Bezerra	271.495-7 A	Membro	Departamento de Transporte, Controle de Abastecimento e Manutenção
Arlindo Da Silva Vieira	242.887-3	Membro	Secretaria Executiva Adjunta de Operações Integradas e Políticas de Segurança Pública e Cidadania
Emilly Ysabely Brelaz Costa	245.905-1A	Membro	Departamento Integrado de Operações Aéreas

Vinicius Afonso Soledade Lopes	269.780-7 A	Membro	Departamento Integrado de Operações de Fronteira e Divisa
Jackson De Azevedo Costa Junior	266.503-4 A	Membro	Centro Integrado de Tecnologia da Informação e Comunicação
Lucas Wainer Do Lago Marques Feitosa	274.648-4 A	Membro	Departamento de Polícia Técnico-Científica
Welber Antônio De Souza Ferreira	161.506-8 B	Membro	Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Art. 4º A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Gerência de Arquivo da SSP/AM, com apoio técnico da Unidade do Sistema de Gestão - USG. Parágrafo único. Caberá à coordenação do Grupo de Trabalho convocar reuniões, definir cronograma de execução, consolidar informações, acompanhar as atividades e elaborar o relatório final.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente.

Art. 6º Os setores deverão prestar as informações solicitadas pelo Grupo de Trabalho e viabilizar o acesso aos documentos, espaços físicos e registros necessários à realização das atividades.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 8º Ao final dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar relatório conclusivo à Secretaria Executiva, contendo, no mínimo:

I - diagnóstico da situação documental dos setores;

II - descrição das atividades realizadas;

III - principais inconsistências ou riscos identificados;

IV - propostas de padronização e melhoria;

V - recomendações para manutenção da organização documental;

VI - sugestões de encaminhamentos posteriores, quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMpra -SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 29 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 273420

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00338/2026

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$996.690,46 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais								
26.785.3300.1498	P	4	1.501.170	4490	0011	996.690,46	4490	0010 996.690,46
TOTAL (R\$)						996.690,46	996.690,46	

Protocolo 273346

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

PORTARIA Nº 064/2026-GS/FERF

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$58.600,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em Manaus, 29 de Maio de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Desenvolvimento de Ações Fundiárias								
21.127.3300.2229	A	3	1.759.201	3390	0011	29.300,00	3390	0001 29.300,00
	A	3	1.759.201	3390	0011	29.300,00	3390	0001 29.300,00
TOTAL (R\$)						58.600,00	58.600,00	

Protocolo 273347

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.

Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO, CHEFE DE GABINETE - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de participar do 59º Festival Folclórico de Parintins, para atuar em ações de enfrentamento às violações de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e do público LGBTQIA+, bem como no combate ao turismo sexual, dentre outras atividades, que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Parintins - AM. Referência ao processo nº 01.01.021101.008238/2026-15

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 273464

DECLARAÇÃO DE BENS 2026
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Arlete Ferreira Mendonça	Assessor I - AD-1
Claudio Marciao Salignac	Assessor IV - AD-4
Giovana Oliveira Farias	Gerente - AD-2
Jose Heleno Bastos Rodrigues	Assessor III - AD-3
Kaiza Silva de Araujo	Assessor II - AD-2
Kerolainy da Silva Forthe	Gerente - AD-2
Vitoria dos Santos de Andrade	Assessor II - AD-2
Yuri Afonso Calderaro Yassin	Chefe de Departamento - AD-1

BENS DECLARADOS

NOME: Isaque de Azevedo Braz
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend, ano 2011/2012, cor branca.
NOME: Jussara Auxiliadora de Castro Melo
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel no bairro Lago Azul.
NOME: Rozani Ferreira da Silva
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um imóvel no bairro Lago Azul. Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2013/2014, cor prata.
NOME: Sandra Emyli Viga Oliveira
CARGO: Assessor Tecnico
BENS: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2008/2009, cor preta. Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2010/2011, cor vermelha. Um veículo marca Harley Davidson, modelo FXLRST, ano 2025, cor cinza.

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Cione Pereira Sicsu	Assessor III - AD-3
Felipe Gabriel Rodrigues Ferreira	Assessor IV - AD-4
Maricilia Teixeira da Costa	Assessor I - AD-1
Iram Henrique Cascaes da Silva	Assessor I - AD-1
Kaiza Silva de Araujo	Assessor IV - AD-4

BENS DECLARADOS

NOME: Raimundo Junildo da Silva Oliveira
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro Alvorada II. Um veículo marca Fiat, modelo Siena, ano 2006.
NOME: Wellington Pereira da Silva Junior
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo I30, ano 2010, cor preta.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 273467

PORTARIA Nº 051/2026 - GS/SEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$201.192,08 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão									
14.422.3247.2262	A	3	1.501.160	3390	0011	201.192,08	3390	0001	201.192,08
TOTAL (R\$)							201.192,08		

Protocolo 273458

PORTARIA N.º 052/2026-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2025

Servidor	Matrícula	Período
Ana Maria Goes Azedo	248.217-7B	22/06 a 11/07/2026
Cidia Oliveira dos Santos	252.425-2C	01/06 a 30/06/2026
Doralice Bitencourt dos Santos	232.685-0C	01/06 a 30/06/2026
Eder Fellipe Ribeiro Cruz	254.785-6B	01/06 a 20/06/2026
Edineide Gomes Cabral	153.662-1C	01/06 a 30/06/2026
Elane Guerra Barbosa Rego	265.830-5A	29/06 a 13/07/2026
Fabiola Correa Bomfim	269.747-5A	22/06 a 06/07/2026
Jackeline Pamela Farias de Souza	264.253-0A	01/06 a 30/06/2026
Josineia de Souza Alves	265.888-7A	01/06 a 30/06/2026
Kelly Cristine Coutinho Maia	262.102-9A	11/06 a 30/06/2026
Lais Monique da Silva Cardoso	264.788-5A	22/06 a 01/07/2026
Leonardo Dantas de Jesus	261.305-0B	01/06 a 30/06/2026
Leopoldo Humell Ferreira Guimaraes	190.344-6D	22/06 a 01/07/2026
Miguel Ibernem da Silva Neto	225.709-2B	01/06 a 30/06/2026
Rosangela Acordi	237.395-5A	01/06 a 30/06/2026
Taiane da Cruz Protazio	260.019-6B	01/06 a 30/06/2026
Viviane dos Santos Costa	254.594-2A	09/06 a 18/06/2026
Wagner Costa de Freitas	266.976-5A	22/06 a 06/07/2026
Yago Francisco Pinheiro de Araujo	272.151-1A	08/06 a 22/06/2026

II - **CONCEDER** férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Joao Victor Souza Dutra	265.489-0A	2024/2025	22/06 a 06/07/2026
Kajsa Paiva de Oliveira	265.889-5A	2024/2025	15/06 a 29/06/2026
Marcia Macedo Maia	249.508-2B	2024/2025	22/06 a 01/07/2026
Maria Antonia Nascimento da Silva Brito	134.342-4E	2024/2025	22/06 a 01/07/2026
Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa	213.349-0B	2023/2024	08/06 a 17/06/2026
Yamille da Silva Jacauna	218.733-7D	2024/2025	08/06 a 22/06/2026

III - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Aldair Xavier Costa	197.316-9D	Junho	30
Ana Maria Goes Azedo	248.217-7B	Junho	10
Eder Fellipe Ribeiro Cruz	254.785-6B	Junho	10
Fabio Alexandre Paraíso Brandão	264.545-9A	Junho	30
Leopoldo Humell Ferreira Guimaraes	190.344-6D	Março	10
Maria Martinelli Brasil Batista	263.526-7A	Junho	30
Maristela Coelho Gomes	243.737-6B	Junho	30
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	Junho	30
Viviane dos Santos Costa	254.594-2A	Junho	20

IV - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Adriana Maria Pena de Abreu	184.369-9F	Junho	30
Bruna Marcela Rocha Lopes	269.957-5A	Maio	30
Fabiola Campelo Spinellis	265.726-0B	Junho	30
Fabiola Correa Bomfim	269.747-5A	Maio	15
João Batista de Souza Almeida Junior	262.184-3B	Junho	30
Kelly Cristine Coutinho Maia	262.102-9A	Junho	10
Lais Monique da Silva Cardoso	264.788-5A	Junho	20
Stella Maria Lobato Hortencio	178.043-3F	Junho	30
Yago Francisco Pinheiro de Araujo	272.151-1A	Março	15

V - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Joao Victor Souza Dutra	265.489-0A	2024/2025	15
Marcia Macedo Maia	249.508-2B	2024/2025	10

VI - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa	213.349-0B	2023/2024	15

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 273460

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa A M P DA CUNHA LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2024-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2026, conforme Termo de Referência integrante do PROCESSO; **Valor Global:** R\$ 2.812.404,36 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/05/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903702; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000233; **Processo Administrativo:** 005373/2026-09; **Fundamento do ato:** Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; Manaus, 29 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 273462

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB-SUAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CIB-SUAS/AM

Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, destinado ao custeio dos serviços, programa e benefícios socioassistenciais executados pelos municípios do Estado do Amazonas, referente aos exercícios de 2023 e 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e seu Regimento Interno,

Considerando a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204, que estabelecem a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando a Lei Estadual nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que institui o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e ampliação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, referente aos exercícios de 2023 e 2024, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para cada exercício financeiro, mediante transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/AM para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, na modalidade fundo a fundo.

§1º Os recursos de que trata o caput destinam-se ao custeio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados pelos municípios, em conformidade com as normativas do SUAS.

§2º A transferência dos recursos observará os critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM e a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/AM.

Art. 2º - O repasse dos recursos estaduais aos municípios ficará condicionado à comprovação dos requisitos de habilitação e regularidade da gestão municipal do SUAS, observando-se:

I - Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS instituído, em funcionamento regular e com composição paritária;

II - Plano Municipal de Assistência Social, vigente e aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

III - Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS instituído legalmente, em funcionamento e devidamente vinculado ao órgão gestor da política de Assistência Social;

IV - Comprovação de regularidade quanto à alimentação dos sistemas oficiais de monitoramento e prestação de informações do SUAS.

Art. 3º - Os recursos do Cofinanciamento Estadual destinam-se ao apoio financeiro das seguintes ofertas socioassistenciais:

I - Proteção Social Básica;

II - Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade;

III - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

IV - Benefícios Eventuais.

Art. 4º - Os equipamentos públicos e serviços socioassistenciais implantados e em funcionamento nos municípios, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e os Serviços de Alta Complexidade, serão contemplados com recursos do Cofinanciamento Estadual, observadas as normativas vigentes e os critérios pactuados na CIB/AM.

Art. 5º - Compete ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social a correta aplicação dos recursos transferidos, bem como a execução, monitoramento, prestação de contas e acompanhamento das ações financiadas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º - Tomar sem efeito a Resolução CIB nº 002/2025, publicada no DOE em 01/09/2025, p. 24 (Poder Executivo, Seção II), no que se refere ao exercício de 2024.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-AM, em Manaus/AM, 26 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA

Presidente do COEGEMAS/AM - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

Protocolo 273290

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 04/2026.

Processo: nº 01.01.016101.000264/2026-65 - SIGED.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/4/2026 a 1º/4/2027.

Partes: SEDECTI e a V C dos Santos e Cia Ltda.

Objeto: Serviços de fornecimento de água mineral de 20 litros para atender as necessidades da Sedecti.

Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 3.927,00 (três mil, novecentos e vinte e sete reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados-FTI; Natureza da Despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; tendo sido emitida pela Contratante no dia 14/5/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000183, no valor de R\$ 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 273403

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021.

Processo: 01.01.016101.000316/2026-01-SIGED

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/6/2026 e 1º/6/2027.

Partes: SEDECTI e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.

Objeto: Prorrogação dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas para a SEDECTI.

Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 184.896,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 33913929 - Serviços de Publicações - Diário Oficial; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 07/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000177, no valor de R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 273405

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025.

Processo: 01.01.016101.001306/2026-85- SIGED.

Partes: SEDECTI e Tecway Servicos e Locação de Equipamentos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/5/2026 a 26/5/2027.

Objeto: Prorrogação da Prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo Sedan e Pick-Up para Sedecti, por mais 12 meses.

Valor: O valor mensal é de R\$ 46.810,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais), perfazendo o quantum de R\$ 561.720,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Administrativa: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza da Despesa: 33903308 - Locação de Veículos; tendo sido emitida pela contratante, em 26/05/2026; a Nota de Empenho 2026NE0000209, no valor de R\$ 56.172,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 273406

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2025.

Processo: 01.01.016101.000352/2026-67-SIGED.

Partes: SEDECTI e Genesys Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/5/2026 a 22/5/2027.

Objeto: Prorrogação dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva

de gerador de energia, e o reajuste de preços, conforme cláusula décima segunda do reajuste contratual, baseando pelo índice do IPCA, para atender as necessidades da SEDECTI.

Valor: O valor mensal é de R\$ 3.062,47 (três mil e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo a última parcela de R\$ 3.062,45 (três mil e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o quantum de R\$ 36.749,62 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Administrativa: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza da Despesa: 33903917 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos; tendo sido emitida pela contratante, em 21/05/2026, a Nota de Empenho 2026NE0000187, no valor de R\$ 6.124,94 (seis mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 273407

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 03/2024.

Processo: nº 01.01.016101.000353/2026-01-SIGED.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/5/2026 a 28/5/2027.

Partes: SEDECTI e Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Objeto: Prorrogação na prestação dos serviços de pessoa jurídica especializa em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para realizar continuidade dos serviços de desenvolvimento, manutenção corretiva e preventiva, e suporte, sob demanda, de sistemas de informação e portais web, com reajuste conforme o índice IPCA/IBGE de 4,41%.

Valor: O valor total estimado é de R\$ 1.445.821,44 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 120.485,12 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação; Fonte Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza Despesa: 33904002 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software; tendo sido emitida pela Contratante em 27/5/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000210, no valor de R\$ 120.485,12 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 273408

**Secretaria de Estado da
Produção Rural - SEPROR**

PORTARIA Nº 99/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 33.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de pescado regional

(tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024.). Desta forma, o Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e a Secretaria de Produção Rural - SEPROR, proporcionará aquisição de pescado provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento e contribuindo para a segurança alimentar, uma vez que o pescado será fornecido às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros (SEAS, SEJUSC E FPS).na execução desta ação, referente Emenda Parlamentar Individual nº 027/2026 do Parlamentar Carlos Eduardo Bessa de Sá, conforme Solicitação de Crédito Adicional de nº 022/2026.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2773; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 1.000.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273313

PORTARIA Nº 101/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Brenda Nicole Silva de Souza, Matrícula nº: 275.768-0 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), **Município: Manaus; APLICAÇÃO: 90** (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30** (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273382

PORTARIA Nº 96/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - **DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.006007/2023-10 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2023- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Lima de Abreu, Matrícula: 201.778-4C, Cargo: Gerente, da função de gestor Titular, e o servidor Eduardo Rizzo Guimarães, Matrícula: 227.410-8A, Cargo: Engenheiro Florestal - ENG III, como Gestor Suplente da parceria do referido Fomento, de acordo com a Portaria Nº 38/2025, Edição 35.405, Poder Executivo-Seção II, Pg 09 e 10 de 12 de fevereiro de 2025;**

II. DESIGNAR a servidora **Sheron Torres de Macedo, Matrícula: 220.824-5A, Cargo: Engenheira Florestal - ENG. III, que assume a responsabilidade de Gestora Titular do referido Fomento, e o colaborador Thalís Camilo Lima, Matrícula: 16407, Cargo: Coordenador, como Gestor Suplente, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Moradores Rurais e Produtores Rurais da Vila do Janauacá.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273386

PORTARIA Nº 94/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o art. 22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - **DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.002927/2024-40 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2024- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo, Matrícula: 006031, Cargo: Coordenador, da função de Gestor Titular da parceria do referido Fomento, de acordo com a Portaria Nº 319/2024, Edição 35.357, Poder Executivo-Seção II, Pg 13 e 14 de 02 de dezembro de 2024;**

II. DESIGNAR o colaborador **Neper Ferreira Cruz, Matrícula: 8871, Cargo: Assessor, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, e o servidor Alan Sabóia Diniz de Carvalho, Matrícula: 261.258 5A, Cargo: Gerente, como Gestor Suplente, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação de Moradores Monte Sião - AMOMOS.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273387

PORTARIA Nº 95/2026 GAB-SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - **DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.001697/2024-00 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo, Matrícula: 006031, Cargo: Coordenador, da função de gestor Titular da parceria do referido Fomento, de acordo com a Portaria Nº 143/2024, Edição 35.250, Poder Executivo-Seção II, Pg 34 de 24 de junho de 2024;**

II. DESIGNAR a colaboradora **Sammya Agra D'Ângelo, Matrícula: 005603, Cargo: Coordenadora, que assume a responsabilidade de Gestora Titular do referido Fomento, e a colaboradora Gabriela Ferreira Batista, Matrícula: 018348, Cargo: Coordenadora, como Gestora Suplente, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de maio de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 273389

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 027/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e

quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 026/2025/GP/CSC;
RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Antônio Sergio Mourão Aguiar Filho	Assessor III, AD-3	12	13	27/04/2026

A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273463

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2026-4; oriunda do PE 100/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000571/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 5 no valor total de R\$ 152.722,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 28 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273326

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0201/2026-2; oriunda do PE 159/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001247/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4,6 no valor total de R\$ 444.212,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 28 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273327

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0203/2026-5; oriunda do PE 281/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002922/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, item(ns) 18,19,20 no valor total de R\$ 402.600,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 28 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273328

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0207/2026- (1,3,5); oriunda do PE 066/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000223/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,4,8 no valor total de R\$ 117.656,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 42.000,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 10.784,10; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 28 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273330

RESENHA: 034/26 - CSC DATA: 29/05/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE nº 024/2026-CSC: Contratação de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, Aquisição, Instalação e Homologação do Sistema PAPI no Aeródromo Municipal Rosemiro Alves da Silva, localizado no Município de Carauari/AM, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura- SEINFRA.

Data da Realização: 22/07/2026 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

1.2) CE nº 025/2026-CSC: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Engenharia para Construção de seção de combate à incêndio (SCI) e implantação do acesso, localizada no Aeroporto Municipal de Carauari - Rosemiro Alves da Silva (SWCA), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura- SEINFRA.

Data da Realização: 24/06/2026 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) PE nº 246/2026-CSC: Aquisição e Material Farmacológico (Adifenina, Dipirona, Prometazina, Brentuximabe Vedotina E Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE nº 247/2026-CSC: Aquisição de Material de Material de Higiene e Limpeza, para formação de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM e demais Unidades Gestoras participantes

2.3) PE nº 248/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativo e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 249/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Sertralina e Outros), para formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA.

2.5) PE nº 250/2026-CSC: Aquisição de Eletrodomésticos, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidade Gestoras participantes.

2.6) PE nº 251/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Equipo para Bomba de Infusão) com o Intuito do Abastecimento do Estoque do Almoxarifado, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

2.7) PE nº 252/2026-CSC: Aquisição de Carga de Extintor, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

2.8) PE nº 253/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Ambrisentana e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços. para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA.

2.9) PE nº 254/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter totalmente implantável e outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais unidades gestoras participantes.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 15 de junho de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 15 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

3.1) PE nº 255/2026-CSC: Aquisição de Câmara Hiperbárica para o atender as necessidades Corpo de Bombeiros Militar - CBMAM;

3.2) PE nº 256/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica com Reposição de Peças, dos Grupos Geradores das unidades da capital e interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

3.3) PE nº 257/2026-CSC: Aquisição de Nobreaks, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 258/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço Continuado de Limpeza, Asseio e Conservação Hospitalar, com Fornecimento de todos os Materiais e Equipamentos, Visando a Obtenção de adequada condição de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de Produtos Saneantes Domissanitários, de materiais e equipamentos necessários, para atender às necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 259/2026-CSC: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação, sob demanda, de Veículos, Caminhões, Equipamentos e Máquinas Pesadas, em Áreas Urbanas e Rurais nos Municípios do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

5.2) PE nº 260/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Motorista, devidamente habilitado com Carteira Nacional de Habilitação - categoria mínima "B", para condução de Veículos Oficiais da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

6.1) PE nº 193/2026-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Módulo de Glutamina, Fórmula Infantil em Pó e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

6.2) PE nº 205/2026-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Nutrição Enteral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Central de Medicamentos da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras participantes.

6.3) PE nº 208/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sonda Uretral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde Do Amazonas - CEMA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de junho de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

7.1) PE nº 155/2026-CSC: Aquisição de Kit para ajuda Humanitária, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de junho de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

8.1) PE nº 170/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

9.1) PE nº 218/2026-CSC: Aquisição de Hardware e Periféricos para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

9.2) PE nº 221/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras participantes.

9.3) PE nº 226/2026-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, de Humaitá/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 004/2026-CSC, dia 03/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

2) PE nº 009/2026-CSC, dia 03/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

3) PE nº 596/2025-CSC, dia 03/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

4) PE nº 707/2025-CSC, dia 03/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 273447

PORTARIA Nº 031/2026-CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43.969, de 1º de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, com a finalidade de realizar atividades de atualização, alteração, reestruturação e uniformização de procedimentos e editais, bem como propositura de normas, decorrentes da nova Lei Federal de Licitações - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 54.004, de 28 de abril de 2026, DOE edição nº 35.690, de 28/04/2026, em que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho por 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 43.969, de 1º de junho de 2021 onde o Grupo será composto por membros a serem definidos em portaria, designados pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;

RESOLVE:

Art. 1.º SUBSTITUIR, a contar de 01 de junho de 2026, na composição do Grupo de Trabalho os membros listados abaixo, publicados através da Portaria nº025/2026/CSC, DOE edição nº35.693, de 04/05/2026:

4º Membro: LUCIANA COUTO CRESPO, por ROBINSON EUTEMIO SELESKI FILHO;

5º Membro: ALEXANDRE BATISTA MENDES, por CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA;

Art. 2.º Esta Portaria é válida no período de 01/06/2026 a 30/11/2026, sendo prazo de 06 (seis) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 273461

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0177/2025-1; oriunda do PE 153/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001982/2025);

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0177/2025-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 30/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23. Bem como o Reajuste do preço do(s) item(ns) 145275, 145648, 145692, 148431, 148432, da Ata de Registro de Preços n.º 0177/2025-1 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
145275	SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR, Contratação de empresa especializada em serviço MÉDICO INTENSIVISTA em plantão de 12 horas - DIURNO, conforme Projeto Básico.	2.700,0000	2.621,0000

145648	SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR, Contratação de empresa para prestação serviço de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO em plantão de 12 horas - NOTURNO, conforme Projeto Básico.	2.800,0000	2.771,0000
145649	SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR, Contratação de empresa para prestação serviço de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO em plantão de 12 horas - DIURNO, conforme Projeto Básico.	2.700,0000	2.700,0000
145692	SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR, Contratação de empresa para prestação de serviço de MÉDICO INTENSIVISTA CLÍNICO, em plantão de 12 horas - NOTURNO, conforme Projeto Básico.	2.800,0000	2.671,0000
148431	SERVIÇO PEDIÁTRICO, Contratação de empresa especializada em serviço de MÉDICO COORDENADOR em PEDIATRIA em UTI, em regime de plantão 06 horas - DIURNO, conforme Projeto Básico.	1.700,0000	1.571,0000
148432	SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR, Contratação de empresa especializada em serviço de MÉDICO COORDENADOR INTENSIVISTA, em regime de plantão 06 horas - DIURNO, conforme Projeto Básico.	1.649,0000	1.546,0000

Manaus, de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273465

PORTARIA Nº 026/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 30 de abril de 2026.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Vitória Gama dos Santos	Gerente, AD-2	14	27/04/2026
Érika Leonor Pires Lindoso	Assessor III, AD-3	12	27/04/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273466

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005982/2025-49, referente ao PE 722/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 722/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2; H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 6; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273468

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0182/2026-3; oriunda do PE 140/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000828/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 7 no valor total de R\$ 206.256,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273469

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2026-7; oriunda do PE 100/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000571/2026); **OBJETO:** Aquisição Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 3 no valor total de R\$ 1.231.978,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273471

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0201/2026-7; oriunda do PE 159/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001247/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 416.160,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273472

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0207/2026-2; oriunda do PE 066/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000223/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 40.300,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 273474

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 721/2026-GDG/PC
MEMO Nº 017/2026-50ª DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -DISPENSAR AUDIR LUCAS ANDRADE SOUZA**, IPC, Mat.nº.272442-1A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação- 50ªDIP/Atalaia do Norte) bem como **DESIGNAR NIKOLAS PEREIRA RODRIGUES**, IPC, Mat. nº.276555-1A, para recebimento da referida função, a contar de 18/05/2026. Manaus,27/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273335

RESENHA DA PORTARIA Nº 706/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.007924/2026-21. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **ROGEVAN SOARES DA SILVA**, IPC, Mat. 171173-3 A, **JOSE IRLAN GOMES ALFAIA**, IPC, Mat. 211450-0 A, **MARCUS VINICIUS ALVES LEAL**, IPC, Mat. 171328-0 A, **MARCEL SANTOS BATISTA**, IPC, Mat. 211365-1 A, **FRANCISCO KLEPER SILVA DE SOUZA HOLANDA**, IPC, Mat. 161109-7 B, para se deslocarem de Manaus/AM para Humaitá/AM, via terrestre, pelo período de 06/04/2026 a 09/04/2026. Manaus, 25.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273336

RESENHA DA PORTARIA Nº 718/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006347/2026-50-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **VINICIUS PASSOS RAMOS**, IPC, Mat. nº **276577-2 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 17.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 27.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273337

RESENHA DA PORTARIA Nº 713/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.009361/2026-06. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ**, Ass., Mat. 264380-4 A para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16/05/2026 a 31/05/2026. Manaus, 26.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273338

RESENHA DA PORTARIA Nº 715/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.009827/2026-73. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **RAFAEL MIKELIN MOURA DA SILVA**, Mot, Mat. 685.498.902-78, para se deslocar de Manaus/AM para Parintins/AM, via fluvial, pelo período de 18/06/2026 a 02/07/2026. Manaus, 26.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273339

RESENHA DA PORTARIA Nº 720/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012247/2026-63. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** **MARCOS ROBERTO GOMES DIAS**, IPC, Mat.n.º154375-0A, da 39ªDIP/ Autazes para 74ªDIP/Borba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026. Manaus, 27/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273340

RESENHA DA PORTARIA Nº 728/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005852/2026-88-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **DAVSON BRUNO DA SILVA MELO**, IPC, Mat. nº **276543-8 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 11.03.2026**, em conformidade com a Lei nº2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 28.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273341

RESENHA DA PORTARIA Nº 729/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **FRANCISCO EDILSON SOARES GONÇALVES**, IPC, Mat. nº 136.856-7D, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §4º, VIII, da Lei nº 3.278/08, fixada em **18 (dezoito) dias de suspensão**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar 81.24.08.03.8693/2024, Processo SIGED Nº 01.01.022101.008661/2026-88, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 28/05/2026

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273413

RESENHA DA PORTARIA Nº 738/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010433/2026-68. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **ANDERSON RODRIGO SOUZA PEIXOTO**, IPC, Mat. 212313-4 A, **CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, IPC, Mat. 211432-1 A, **WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, IPC, Mat. 272452-9 A, no dia 04.04.2026, bem como **CLEMILTON MOURA DE MARAES**, IPC, Mat. 185172-1 B, **DENIS DIAS DE FARIAS**, IPC, Mat. 245167-0 A, **LUCAS ROLIM SCALAMBRINI**, IPC, Mat. 275162-3 A, **LEONARDO LIMA DO CARMO**, IPC, Mat. 271687-9 B, no período de 04.04.2026 a 05.04.2026, ambos no itinerário Manaus-Tapauá-Manaus/AM, via aéreo; **II - AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **BRUNA COSTA DE ARAUJO**, IPC, Mat. 268025-4 B, **DENILSON DOS SANTOS COSTA**, EPC, Mat. 275075-9 A, no trecho Manaus-Tapauá/AM, no dia 04.04.2026, via aéreo. Manaus, 28.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273419

RESENHA DA PORTARIA Nº 727/2026-GDG/PC.
Proc. MEMORANDO Nº 055/2026-15º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR IQUES OLIVEIRA SANTOS FALCAO**, IPC, Mat. 126565-2 A, do recebimento da FG-3 (Subgerente de Departamento), bem como **DESIGNAR RISNEY SILVA BEZERRA**, IPC, Mat. 275128-3 A, para recebimento da referida função, a contar de 04.05.2026. Manaus, 28.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273421

RESENHA DA PORTARIA Nº 733/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012465/2026-06. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** **RODRIGO BARBARIOLI MOURA**, IPC, Mat.276501-2A, da 49ªDIP/ Amaturá para 65ªDIP/Carauari, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026. Manaus, 28/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273422

RESENHA DA PORTARIA Nº 731/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012451/2026-84. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** **DAYSE DA SILVA XAVIER**, IPC, Mat.n.º171.362-0A, da 40ªDIP/Silves para

32ªDIP/Caapiranga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026. Manaus, 28/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273423

RESENHA DA PORTARIA Nº 732/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.012455/2026-62. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ANILDO DE SOUZA VIANA, IPC, Mat.nº.171.576-3A, da 40ªDIP/Silves para 46ªDIP/Boa Vista do Ramos, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026.** Manaus, 28/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273424

RESENHA DA PORTARIA Nº 741/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.008415/2026-16-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a Sr(a). **GABRYELLY SUENNY SANTOS DE MELO, DPC, Mat. nº 276494-6 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 09.04.2026,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273426

RESENHA DA PORTARIA Nº 740/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.007267/2026-12-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao Sr. **PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA, EPC, Mat. nº 276480-6 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 27.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 273427

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 506/2026-DETRAN-AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **RESOLVE: I - ATRIBUIR,** a contar de 18 de maio de 2026, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL
1	ANTONIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR	GERENTE AD-2	14

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, Em Manaus, 18 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 273332

PORTARIA Nº 512/2026/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 678/2026-GGP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE: I- INCLUIR** o servidor **ANTÔNIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR,** nomeado pelo Decreto de 18 de maio de 2026 nas seguintes comissões. **II- INCLUÍ-LO** na Comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operação de Trânsito, na função **COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE,** a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (R\$ 21,46) no código 0800/1139 até o final do exercício de 2026; **III- INCLUÍ-LO** na Comissão Administrativa para Dispor sobre Atividade de Leilão, na função **COORDENADOR GERAL,** a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBA's (R\$ 21,46) no código 0809/1148 até o final do exercício de 2026.; **IV- INCLUÍ-LO** na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação e Empresas de Vistorias ECV's, na função **COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE,** a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBAS's (R\$ 21,46) no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026. **V- A presente portaria** passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273333

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-SUHAB
Data da Publicação: 19 de maio de 2026, Edição nº 35.704, Caderno Poder Executivo - Seção II, página 12.
Onde se lê:
"VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 01/12/2026."
Leia-se:
"VIGÊNCIA: 30/04/2026 a 01/12/2026."

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 273349

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EDITAL Nº 9 - IPAAM, DE 28 DE MAIO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL E DE ASSISTENTE AMBIENTAL, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE
O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) torna público o resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental e de Assistente Ambiental, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.
Torna público, ainda, que não haverá necessidade de convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência, uma vez que não houve dúvida quanto à caracterização da deficiência dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas, na forma do subitem 5.6.1 do edital de abertura.
1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA
1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO 10003996, Izabel Alinne Alves de Paula / 10023024, Junior Campelo da Silva

/ 10030359, Moyses Castro da Silva / 10005478, Paulo Gerri de Andrade.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS
10016315, Ana Paula Nunes da Silva / 10009514, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior / 10001334, Roberto Lopes Batista / 10032244, Sarah de Aguiar Maranhao.

1.1.3 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA
10033018, Angelo de Siqueira Zerbini / 10015096, Antonia Oliveira da Silva / 10014816, Carine Maria Cola / 10015652, Francisca Jucara Cavalcante de Aragao / 10000424, Gabriella Souza de Almeida / 10023170, Gerlane Palheta da Silva / 10000165, Gisele Santos Souza / 10033209, Ila Moraes de Brito Rocha / 10033229, Ingrid Candido de Oliveira Barbosa / 10007843, Marcos Antonio Repolho Ramos / 10031459, Mauricio Moraes Zenker.

1.1.4 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
10014354, Felipe dos Santos de Souza / 10004466, Isabela Macedo Figueira / 10001056, Koichi Yoshidome / 10009493, Marcelo dos Santos Leite / 10005210, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira.

1.1.5 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: DIREITO (BACHAREL)
10009858, Abraao Oliveira Nogueira / 10011763, Daniel Benjo / 10001474, David Barbosa Moreira / 10010417, Eleudis Lima de Souza / 10009550, Felipe Alves Gomes Messias / 10005450, George Emilio Cunha de Araujo Filho / 10014311, Johnny Fontinele Parente / 10000912, Laercio Bezerra de Oliveira Neto / 10021266, Lara Thais Martins de Castro / 10027075, Orlando Gomes Vilaca Filho / 10003276, Thais Camila Gomes Peixoto.

1.1.6 CARGO 7: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA
10003532, Jardson de Moura Lopes / 10010656, Sabrina Siani Viana Araujo / 10016876, Vanderson Ribeiro Ferreira.

1.1.7 CARGO 8: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITARISTA
10002814, Franciane Soares de Oliveira / 10007746, Marceone da Gama Araujo.

1.1.8 CARGO 9: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
10016945, Monica Jacqueline Lima Fontinelle.

1.1.9 CARGO 10: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA
10033865, Jefferson Willian Silveira da Conceicao.

1.1.10 CARGO 12: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL
10002774, Karina Raiol de Moraes / 10034314, Loarena Leal Cruz / 10003569, Paolla Bianca Santos Coelho / 10000133, Sammy Aquino Pereira / 10014397, Vilson de Souza Rocha.

1.1.11 CARGO 13: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA
10013285, German Bezerra Inhumá.

1.1.12 CARGO 16: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA
10016503, Kely Feitosa Valente.

1.1.13 CARGO 17: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA
10007130, Jair Lopes Cavalcante.

1.1.14 CARGO 18: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA
10031835, Hebert de Andrade Ferreira / 10002015, Israel da Silva Soares / 10021828, Jonas Silva Pacheco / 10028363, Rosiane Freire Araujo.

1.1.15 CARGO 20: ASSISTENTE AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA AMBIENTAL
10009269, Andrew Daniel Guedes Ribeiro / 10004140, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10024708, Barbara Lizandra de Jesus Leite / 10024317, Ciro Pinto Muniz / 10025915, Danilo da Cunha e Silva Gomes / 10002744, Diego Pinto de Oliveira / 10024493, Epaminondas Beleza de Gusmao / 10034295, Esther Maria Oliveira de Souza / 10014366, Felipe dos Santos de Souza / 10007685, Flavia Carlos de Souza / 10001804, Gabriela Repolho de Andrade / 10000646, Gabriella Souza de Almeida / 10004098, Gustavo Rabelo Fernandes / 10002087, Helen Emilly Cardoso Felinto / 10017652, Isaías Leandro Amaral / 10012836, Itaciara Teixeira Barreto / 10002486, James Aranha Rodrigues / 10005716, Jessica Santos Moura / 10022961, Joelison Ferreira Sampaio / 10027585, Jonatas de Castro Fonseca / 10016493, Kely Feitosa Valente / 10008154, Kleiton Moraes da Silva / 10005365, Luiz Carlos Caldeira dos Santos / 10007742, Marceone da Gama Araujo / 10017446, Marcia de Jesus Fernandes / 10026516, Nilton Jullio de Queiroz Pimenta / 10007516, Rafael Costa Fonseca de Lima / 10030229, Ramisses de Souza Miranda / 10031380, Thales Nunes Guimaraes / 10030207, Thales Sousa Garcez / 10026406, Thiago Silva de Souza / 10023489, Weslen Costa da Silva.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 1º de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado final no concurso será publicado Diário Oficial do Estado do Amazonas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável de 17 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 28 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 273351

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.478 de 05 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 17. **Portaria Nº 326/2025-GDP/IDAM** - Onde se Lê: Município: Novo Alvarães. Leia-se: Município: Alvarães. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273436

Publicada no DOE, Edição nº 35.707 de 22 de maio de 2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 30. **Errata da Resenha Nº 042/2026-** Diárias/ Passagens - Onde se Lê no item 5: Mao/Cruzeiro do Sul-Ac/Guajará/Ipixuna/ Guajará/Cruzeiro do Sul-Ac. Leia-se: Mao/Cruzeiro do Sul-Ac/Guajará/ Ipixuna/Guajará/Cruzeiro do Sul-Ac/Mao.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273439

PORTARIA Nº 266/2026/GDP-IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 24/04/2026; **RESOLVE: I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA** ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
DEYSEANA BRAGA PRESTES	ASSESSOR III	AD-3	13	06/04/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência do IDAM, em 29 de abril de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273397

PORTARIA Nº 313/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 15/05/2026; **RESOLVE: I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA** ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE	AD-2	14	15/05/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGabinete da Presidência do IDAM, em 18 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273398

PORTARIA Nº 298/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 08/05/2026; **RESOLVE: I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA** ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
LIVALDO ANTONIO HONORATO	GERENTE	AD-2	14	01/05/2026

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência do IDAM, em 12 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273399

PORTARIAS
Nº339/2026-GDP/IDAM de 27/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **AMOM RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, Matrícula: nº 264.349-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no

valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº340/2026-GDP/IDAM** de 27/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JULIO CEZA FRANCO DE ALENCAR**, Matrícula: nº 248.542-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273411

PORTARIA Nº 338/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004040/2026-09, datado de 10/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ARLINDO SANDRES DA SILVA**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 258.204-0 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 22/06/2026 a 19/09/2026.****CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273414

PORTARIA Nº 337/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004112/2026-00, datado de 05/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON GOMES SODRE**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 257.989-8 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.** **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 273417

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 066/2026 - GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO N.º 020/2026-DIREI/CETAM **RESOLVE:**
I - Conceder ao servidor **EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do Cetam, matrícula n.º 269.494-8 C, 10 (dez) dias de férias, no período de 29/05/2026 a 07/06/2026, referente ao exercício de 2024/2025;
II - Designar a servidora **RAQUEL AGUIAR DA SILVA**, Coordenadora de Cursos, matrícula n.º 230.153-9A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais da referida pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I desta portaria.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 273394

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 02/2026 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, representado por sua Prefeita Sra. Maria de Nazaré da Silva Rocha. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Amaturá. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000607/2026-42-CETAM. Manaus/AM, 29 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 273395

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 036/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO MOURA DA AMAZÔNIA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO MOURA DA AMAZÔNIA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 27/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000802/2026-72 - CETAM. Manaus/AM, 29 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 273396

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº 126/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação de atualização da Comissão de Residência Médica da FCECON no **Processo nº 01.02.017301.000954/2026-66 (FCECON)**;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Residência Médica - COREME/FCECON, em conformidade com a regulamentação vigente dos Programas de Residência Médica.
RESOLVE:
I - REVOGAR a **Portaria nº 0008/2026-FCECON**, publicado no Diário Oficial nº 35.632, publicada em 27 de janeiro de 2026.
II - RECOMPOR a Comissão de Residência Médica da Fundação CECON - COREME/FCECON.
III - DESIGNAR os seguintes membros para compor a referida comissão:
1. Maria Auxiliadora Trindade Rebelo - Coordenadora Geral da COREME;
2. Daniel Ferreira Dias - Secretário da COREME;
3. Marcio Neves Stefani - Supervisor do PRM em Cirurgia Oncológica;
4. Alice Brito Brandão - Subsupervisora do PRM em Cirurgia Oncológica;
5. Adelaide Machado Portela - Supervisora do PRM em Oncologia Clínica;
6. Maria Auxiliadora Trindade Rebelo - Subsupervisora do PRM em Oncologia Clínica;
7. Mirlane Guimarães de Melo Cardoso - Supervisora do PRM em Anestesiologia;
8. João Barros Carreira - Subsupervisor do PRM em Anestesiologia;
9. Cristiane Paulain David - Supervisora do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
10. Nayara Paloma Carvalho de Oliveira Leão - Representante dos médicos Residentes da FCECON..
IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício. Manaus, 22 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 273316

PORTARIA Nº 134/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.000089/2026-58 (FCECON);
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS EM INFECTOLOGIA**, pela empresa **SOCIEDADE DE CLINICA MEDICA DO AMAZONAS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 00.766.728/0001-29;
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global **R\$ 91.203,06 (noventa e três mil, duzentos e três reais e seis centavos)**;
À consideração da Diretora Presidente em exercício da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 28 de maio de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCECON**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 273362

PORTARIA Nº 135/2026-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do **processo nº 01.02.017301.001892/2026-00 (FCECON)**;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, aprovado no ano de 2010;
CONSIDERANDO as alterações promovidas na estrutura organizacional da Fundação pela Lei nº 7.290, de 06 de janeiro de 2025, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 108, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas à atual estrutura administrativa e às práticas institucionais adotadas pela Fundação;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão responsável pela análise, revisão e atualização do Regimento Interno da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.
I) Gilberson Figueira Barbosa - Matrícula: 201.914-0B
II) Maria Angela Costa Lima Gioia - Matrícula: 201.748-2A
III) Graça Maria Gondim Albuquerque - Matrícula: 149.657-3D
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pela Presidência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 29 de maio de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 273363

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 151/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, **via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 030/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Material para Rede de Gases** em atendimento as necessidades do Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues. **CONSIDERANDO** a justificativa da Aquisição de Material para Rede de Gases às fls. **128 a 137** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **154 a 193**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002326/2026-05**. **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos **via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 030/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Material para Rede de Gases**, em favor das seguintes empresas: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 45.030.413/0001-57)** para os **itens 01,02**; **MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 07.200.697/0001-93)** para os **itens 03,04,05,06**; **N A M FERREIRA COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 26.058.921/0001-07)** para o **item 07**, totalizando o valor importado em **R\$ 37.820,00** (Trinta e sete mil oitocentos e vinte reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 37.820,00** (Trinta e sete mil oitocentos e vinte reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 28/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 273360

PORTARIA Nº 144/2026-GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentamentos da vida funcional da servidora **Iracema Pereira de Moraes**, matrícula nº 137.881-3B, que atuou sob Regime Especial Temporário no cargo de Agente Administrativo, conforme Registro de Histórico de Pessoal/SEAD, dá-se publicidade ao período de 14/04/1992 a 09/04/1996, correspondente a 03 anos, 11 meses e 26 dias de efetivo exercício.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 273361

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA CARLOS DA SILVA
CARGO: GERENTE AD-2
NADA A DECLARAR
SERVIDOR: EVELLYN DE BARROS VASCONCELOS
CARGO: GERENTE AD-2
NADA A DECLARAR
SERVIDOR: JULIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA DE ASSISTENCIA MÉDICA
NADA A DECLARAR
SERVIDOR: JORGE LUIS BASTOS ARANA
CARGO: GERENTE AD-2
NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 273334

PORTARIA Nº 058/2026 - DIRPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 10.205 da Presidência da República de 21 de março de 2001; **CONSIDERANDO** o Art. 60 do Regimento Interno da Fundação Hospital Adriano Jorge, que versa sobre Agência Transfusional; **CONSIDERANDO** as Legislações e diretrizes aplicáveis à Agência Transfusional e à Hemoterapia; **RESOLVE:**
I - REVOGAR a Portaria n. 002/2020-GAB/DAM/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2020;
II - CONSTITUIR nova composição do Comitê Transfusional da FHAJ: Presidente: Tânia Regina Oliveira Azevedo Secretária: Adriana Gomes Rodrigues Feitoza
MEMBROS:
Representante da Diretoria de Assistência Médica
Representante da Gerência de Farmácia
Representante do Núcleo de Segurança ao Paciente
Representante da Gerência de Enfermagem
Representante do Centro Cirúrgico
Representante da Clínica Médica
Representante da Residência Médica
Representante da Unidade de Terapia Intensiva
III - DETERMINA que os serviços prestados pelos membros da comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a Fundação. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 27 de maio de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 273470

PORTARIA Nº 00059/2026 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305 .000796/2026-04.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 013/2026, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 157 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de MESA CIRÚRGICA, pela empresa E H M SATO CNPJ: 22.579.725/0001-19;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 29 de maio de 2026.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 29 de maio de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 273473

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

26.05.2026 - **DECISÃO N.º 316/2026 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 32 (trinta e duas) propostas, sendo 21 (vinte e uma) na modalidade evento nacional e 11 (onze) na modalidade evento internacional, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e

Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2026, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273393

PORTARIA N.º 037/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Lei Delegada Nº 116, de 18 de maio de 2007; **Considerando** o que disciplina Art. 51, da Lei nº 1.762, de 14/11/1986; **Considerando** o artigo 1º, caput, da Lei nº 3.557, de 07 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1.º Será concedida licença a servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, mediante atestado médico sem prejuízo da remuneração”; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Andrielle Melo de França, Matrícula nº 265.898-4 A, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III AD3 no período de 16/05/2026 à 11/11/2026, em razão da Licença Maternidade.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Rosemeiry de Freitas Rodrigues, Matrícula nº 153.979-5 B para na forma de substituição do Cargo em Comissão responder pelo Núcleo de Patrimônio - NUPA desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas/FAPEAM, a partir de **16/05/2026 até 11/11/2026**, em razão da Licença Maternidade da Titular.

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273378

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 063/2025. Processo: 01.02.016301.001847/2025-01- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 04.803.904/0001-06, Universidade Nilton Lins, de CNPJ n.º 01.263.869/0015-60, e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º ***.760.732-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 063/2025, no período de 31/05/2026 a 30/11/2026, no âmbito do Edital n.º 017/2024-DIVULGA CT&I/FAPEAM. Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273379

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 105/2025. Processo: 01.02.016301.002028/2025-81- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, de CNPJ n.º 01.263.869/0015-60, e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º ***.572.268-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 105/2025, no período de 13/06/2026 a 12/12/2026, no âmbito do Edital n.º 017/2024-DIVULGA CT&I/FAPEAM. Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273380

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 010/2026. Processo n.º: 01.02.016301.000659/2026-47-FAPEAM. Data da assinatura: 29/05/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (Contratada), de CNPJ: 21.308.480/0001-22. Objeto: serviço de fornecimento de certificados digitais (sob demanda), de acordo com o Termo de Referência n.º 016/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar

de 17/06/2026 a 17/06/2027. Valor: R\$ 4.751,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33904013, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2026NE0000908, emitida em 15/05/2026, no valor de R\$ 184,76 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273479

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 004/2023. Processo n.º 01.02.016301.000670/2026-07-FAPEAM. Data da assinatura: 29/05/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional Veritas de Cultura LTDA (Contratada), de CNPJ: 07.259.925/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2023, por mais 12 (doze) meses e o reajuste de aproximadamente 12,92% (doze vírgula, noventa e dois por cento). Vigência: 03/06/2026 a 02/06/2027. Valor: R\$ 163.282,50 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33903941. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2026NE0000928, emitida em 27/05/2026, no valor de R\$ 13.606,87 (treze mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos). Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 273481

PORTARIA N.º 039/2026-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$392.736,42 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

6000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
6301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Alvo do Estado e Encargos Sociais 19.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	522,97	3191	0001		522,97
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2098	A	3	1.500.100	3390	0010	100.000,00	3390	0011		100.000,00
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional 19.571.3306.2106	A	3	1.500.100	3390	0006	200.000,00	3390	0011		200.000,00
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2712	A	3	1.500.100	3390	0008	30.000,00	3390	0011		30.000,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	29.975,45	3390	0011		29.975,45
	A	3	1.500.100	3390	0005	27.450,00	3390	0011		27.450,00
	A	3	1.500.100	3390	0001	4.788,00	3390	0011		4.788,00
TOTAL (R\$)							392.736,42			

Protocolo 273488

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV. O Diretor Presidente Francisco Evilázio Pereira, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei nº. 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 2º Bimestre de exercício de 2026, das competências de março e abril de 2026. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus 29 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNEOS
Contadora CRC-AM-01186/O-0

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF		
ESTADO DO AMAZONAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2026 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.144.269.000,00	307.388.685,84
Receita de Contribuições dos Segurados	431.984.000,00	130.248.452,12
Ativo	422.644.000,00	125.242.488,58
Inativo	5.540.000,00	3.718.797,29
Pensionista	3.800.000,00	1.287.166,25
Receita de Contribuições Patronais	432.155.000,00	118.523.730,71
Ativo	422.815.000,00	113.762.303,69
Inativo	5.540.000,00	3.574.852,21
Pensionista	3.800.000,00	1.186.574,81
Receita Patrimonial	280.060.000,00	58.604.253,41
Receitas Imobiliárias	1.728.000,00	189.719,88
Receitas de Valores Mobiliários	278.332.000,00	58.414.533,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	70.000,00	12.249,60
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		
Demais Receitas Correntes	70.000,00	12.249,60
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.672.000,00	464.229,84
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital	1.672.000,00	464.229,84
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.145.941.000,00	307.852.915,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	287.408.323,99	104.212.739,19	104.212.739,19	104.204.645,83	
Aposentadorias	206.029.323,99	77.145.376,48	77.145.376,48	77.141.066,54	
Pensões por Morte	81.379.000,00	27.067.362,71	27.067.362,71	27.063.579,29	
Outras Despesas Previdenciárias	10.157.676,01	157.676,01	59.967,25	46.759,18	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	10.157.676,01	157.676,01	59.967,25	46.759,18	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	297.566.000,00	104.370.415,20	104.272.706,44	104.251.405,01	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	848.375.000,00	203.482.500,48	203.580.209,24	203.601.510,67	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	1.145.941.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	898.375.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.333.001,94				
Investimentos e Aplicações	11.346.673.982,10				
Outros Bens e Direitos	19.836.910,29				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	831.422.000,00	250.292.334,51			
Receita de Contribuições dos Segurados	264.733.000,00	82.313.097,94			
Ativo	157.491.000,00	43.620.886,35			
Inativo	78.659.000,00	28.891.639,03			
Pensionista	28.583.000,00	9.800.572,56			
Receita de Contribuições Patronais	551.664.000,00	160.035.587,06			
Ativo	327.180.000,00	82.969.500,04			

Inativo	167.318.000,00				57.798.151,24
Pensionista	57.166.000,00				19.267.935,78
Receita Patrimonial	3.289.000,00				773.971,89
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	3.289.000,00				773.971,89
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	11.736.000,00				7.169.677,62
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	11.000.000,00				6.990.753,47
Demais Receitas Correntes	736.000,00				178.924,15
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	831.422.000,00				250.292.334,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	2.278.236.698,26	806.782.582,59	806.227.491,91	806.018.542,58	
Aposentadorias	1.848.525.835,49	632.488.963,62	631.933.872,94	631.746.396,41	
Pensões por Morte	429.710.862,77	174.293.618,97	174.293.618,97	174.272.146,17	
Outras Despesas Previdenciárias	130.622.489,46	62.063.871,88	62.063.871,88	61.758.006,88	
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	15.999.924,20	1.552.264,56	1.552.264,56	1.246.399,56	
Demais Despesas Previdenciárias	114.622.565,26	60.511.607,32	60.511.607,32	60.511.607,32	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.408.859.187,72	868.846.454,47	868.291.363,79	867.776.549,46	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²	- 1.577.437.187,72	- 618.554.119,96	- 617.999.029,28	- 617.484.214,95	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	767.849.059,79
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.146.608,13
Investimentos e Aplicações	31.066.856,77
Outros Bens e Direitos	7.398.530,76

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	64.438.000,00	16.250.311,74			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	64.438.000,00	16.250.311,74			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	63.640.118,37	22.365.111,71	18.726.013,50	17.978.182,20	
Pessoal e Encargos Sociais	40.651.000,00	12.344.530,43	12.344.530,43	12.201.211,82	
Demais Despesas Correntes	22.989.118,37	10.020.581,28	6.381.483,07	5.776.970,38	
Despesas de Capital (XIV)	1.536.000,00	512.000,00	384.000,00	384.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	65.176.118,37	22.877.111,71	19.110.013,50	18.362.182,20	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	- 738.118,37	- 6.626.799,97	- 2.859.701,76	- 2.111.870,46	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.967.636,08				
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ²					

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	150.345.000,00	39.273.865,83			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	73.485.000,00	19.592.013,15			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	18.465.000,00	6.408.689,66			
Outras contribuições Receitas Correntes	814.000,00	299.346,94			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	243.109.000,00	65.573.915,58			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade	748.922.306,74	255.959.298,15	255.958.047,30	249.063.666,40	
Pensões	198.907.329,53	61.438.376,07	61.438.376,07	59.962.826,27	
Outras Despesas Correntes					
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	947.829.636,27	317.397.674,22	317.396.423,37	309.026.492,67	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	- 704.720.636,27	- 251.823.758,64	- 251.822.507,79	- 243.452.577,09	
FONTE: Sistema <AFI>, GERA.F. Emissão: <27/05/2026>, às <10:4>. Assinado Digitalmente no dia <29/05/2026>, às <11:00>.					
NOTA:					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Protocolo 273425

PORTARIA Nº.864 - Processo nº 2026.A.01155 - AMAZONPREV
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto. RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com a movimentação no valor de R\$ 10.145.322,56 (Dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos.); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data do lançamento no mês de maio de 2026.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Manaus, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09.272.0002.2490	A	1	1.500.121	3191	0001	10.145.322,56	3190	0001	10.145.322,56	
TOTAL (R\$)						10.145.322,56			10.145.322,56	

Protocolo 273428

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 19/03/2026, publicada no DOE do dia 19/03/2026, pág. 23, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 628194 EMADINA GOMES RODRIGUES SOARES. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 14/04/2026 a 18/04/2026. Leia-se: 628194 EMADINA GOMES RODRIGUES. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 14/04/2026 a 18/04/2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273446

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 12/05/2026, publicada no DOE do dia 12/05/2026, pág. 41, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 632098 MANUEL GRANDAL MARTIN. Destino e Período: Madrid/Manaus/Madrid, 17/05/2026 a 23/05/2026. Leia-se: 632098/634200 MANUEL GRANDAL MARTIN. Destino e Período: Madrid/Manaus/Madrid, 17/05/2026 a 10/06/2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273450

ERRATA NA PORTARIA Nº 215/2026 - GR/UEA

De 30/03/2026, de Promoção dos servidores efetivos do Quadro Técnico e Administrativo, publicada no D.O.E. edição do dia 30/03/2026, Poder Executivo - Seção II, páginas 23 e 24.

Onde se Lê:

CARGO : Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
175.710-5 B	ALESSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES	3ª CLASSE, NÍVEL B	09/03/2026
196.756-8 B	ELIZEU CHAGAS DA SILVA	3ª CLASSE, NÍVEL B	06/03/2026
201.917-5 A	LEANDRO LIMA GARCIA	3ª CLASSE, NÍVEL B	09/03/2026

Leia-se:

Cargo : Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Vertical, a contar
175.710-5 B	ALESSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES	2ª CLASSE, NÍVEL A	09/03/2026
196.756-8 B	ELIZEU CHAGAS DA SILVA	2ª CLASSE, NÍVEL A	06/03/2026
201.917-5 A	LEANDRO LIMA GARCIA	2ª CLASSE, NÍVEL A	09/03/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273451

PORTARIA Nº 383/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 007/2026-COREME/UEA, RESOLVE: Art. 1.º Revogar: Portaria de nº 759/2025 - GR/UEA publicada em 17 de julho de 2025; Art. 2.º Instituir a Comissão de Residência Médica (COREME), designada pela Direção da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA. Art. 3.º Designar:

Juscimar Carneiro Nunes: Coordenador;
José Fernandes de Souza Viana: Vice-coordenador;
Jefferson Pereira Guilherme: Supervisor do PRM em Pediatria;
Vanine de Lourdes Aguiar Lima Fragoso: Vice-supervisora do PRM em Pediatria;
José Fernandes de Souza Viana: Supervisor do PRM em Ginecologia e Obstetrícia;
Heliamara Teles: Vice-supervisora do PRM em Ginecologia e Obstetrícia;
João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira: Supervisor do PRM em Cardiologia;
Katia do Nascimento Couceiro: Vice-supervisora do PRM em Cardiologia;
Anfremon D'Amazonas Monteiro Neto: Supervisor do PRM em Medicina Intensiva;
Pietro Pinheiro Alves: Vice-supervisor do PRM em Medicina Intensiva;
George Adrson Butel Tavares - Supervisor do PRM em Cirurgia Cardiovascular;
Luis Alberto Saraiva Santos - Vice-supervisor do PRM em Cirurgia Cardiovascular;
Carlos Michel Albuquerque Peres - Supervisor do PRM em Neurorradiologia;
Carlos Roberto Malaguti - Vice-supervisor do PRM em Neurorradiologia.

PARÁGRAFO ÚNICO: As funções aqui designadas não preveem qualquer tipo de remuneração;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273443

PORTARIA Nº 411/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 23 da Resolução Nº 053/2015-GR/UEA, RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria Nº 1291/2024-GR/UEA; II - CONSTITUIR, a Comissão Institucional de Estágio da Universidade do Estado do Amazonas, com a seguinte composição:

Simone Marcela Souza de C. do Nascimento - Presidente/CPA/PROGRAD;
Hiléia Monteiro Maciel Cabral - Suplente/CGDEG/PROGRAD;
Edileuza Lobato de Cunha - Membro/ESO;
Meireane Ribeiro de Carvalho - Membro/ESAT;
Jucikléia da Silva Reinaldo - Membro/EST;

Ananias Alvez Cruz - Membro/ESA;
Vilma Terezinha de Araújo Lima - Membro/ENS;
Ricardo Tavares de Albuquerque - Membro/ED;
Clodoaldo Pires Araújo - Membro/CESP;
Luiz Sérgio de Oliveira Barbosa - Membro/CESIT;
Josicléia Souza Printes - Membro/CESTB;
Odimar Lorensen - Membro/CEST;
Cheônia Farias da Silva - Secretária/PROGRAD.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273444

PORTARIA Nº 382/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 024/2026-PROPLAN/UEA, RESOLVE: I - CONCEDER, a Profa. Dra. SAMANTHA PINHEIRO PAIVA, matrícula nº 231.820-2 A, exercendo o cargo de Pró-Reitora de Planejamento da Universidade do Estado do Amazonas - PROPLAN/UEA, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 29/05/2026 a 07/06/2026; II - DESIGNAR, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, na ausência do titular, o Prof. Dr. NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 273445

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.634491 GABRIEL ABREU DE ALMEIDA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/06/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Levantamento in loco das demandas relacionadas a construção.
2.PCDP.634492 ROMARIO DE FREITAS PEREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/06/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Levantamento in loco das demandas relacionadas a construção.
3.PCDP.634493 JEUCICLEI GOMES DO NASCIMENTO. Cargo: Colaboração. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/06/2026 a 03/06/2026. Objetivo: Levantamento in loco das demandas relacionadas a construção.
4.PCDP.634512 SHEYLA LOBO MOTA. Matrícula e Cargo: 1762273D, Diretor de órgão. Destino e Período: Manaus/Florianópolis/Manaus, 09/06/2026 a 12/06/2026. Objetivo: Participar do IV encontro da rede brasileira de repositórios digitais.
5.PCDP.634513 CATARINA MOTA PINHEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 29/05/2026 a 01/06/2026. Objetivo: Objetivamos in loco das demandas relacionadas a construção do estacionamento.
6.PCDP.634514 CAIO DANIEL REZENDE PEREZ. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 29/05/2026 a 01/06/2026. Objetivo: Objetivamos in loco das demandas relacionadas a construção do estacionamento.
7.PCDP.634628 MARIA RISELDA VINHOTE DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2043300B, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 10/06/2026 a 13/06/2026. Objetivo: Palestrante no IUGA 2026 51st annual meeting.
8.PCDP.634678 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 28/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Realização de reuniões técnicas e administrativas voltadas á análise dos indicadores obtidos.
9.PCDP.634750 WASHINGTON GOMES DE SOUZA FILHO. Matrícula e Cargo: 2643901A, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 07/06/2026 a 12/06/2026. Objetivo: Participação no Web summit rio 2026.
10.PCDP.634751 RICARDO BULCÃO DIAS JUNIOR. Matrícula e Cargo: 2698684A, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 07/06/2026 a 12/06/2026. Objetivo: Participação no Web summit rio 2026.
11.PCDP.634829 JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Humaitá/Manicoré/Humaitá, 20/06/2026 a 08/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina libras.
12.PCDP.634833 SEBASTIÃO ROCHA DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 1906984B, Aux. Administrativo. Destino e Período: Boca do Acre/Novo Aripuanã/Boca do Acre, 30/08/2026 a 25/09/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fisiologia vegetal.
13.PCDP.634844 SANDERLEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2350084A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Remanso/Itacoatiara, 27/05/2026 a 14/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina agroecologia vegetal I.
14.PCDP.634847 ADRIANA FERREIRA SILVA. Matrícula e Cargo: 2133865B, Coordenador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 30/07/2026 a 11/08/2026.

Objetivo: Ministrar disciplina produção textual. 15.PCDP.634852 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 12/06/2026 a 30/06/2026. Objetivo: Ministrar disciplina de tecnologia de bebidas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273448

PORTARIA Nº 385/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes, bem como no Processo nº 01.02.011304.015214/2026-18, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Letras e Artes, referente ao ano acadêmico de 2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Renata Beatriz Brandespin Rolon	Presidente
02	Prof. Dr. Luciano Hercílio Alves Souto	Vice presidente
03	Profª. Drª. Ana Carolina Ferreira Alves	Membro
04	Profª. Drª. Elaine Pereira Andreatta	Membro
05	Profª. Drª. Luciane Viana Barros Páscoa	Membro
06	Prof. Dr. Márcio Leonel Farias Reis Páscoa	Membro
07	Profª Drª Nícia Petreceli Zucolo	(UFAM/UEA-Proposdoc)
08	Profª Drª Maria Gabriela Flores Severo Fonseca	Membro externo (SEMED)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273449

PORTARIA Nº 407/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.007869/2026-12. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: I - ENCERRAR** a concessão da Bolsa de Desempenho Eventual em favor do servidor **MARCELO PEREIRA BRAGA**, autorizada por meio da Portaria nº 1470/2025 - GR/UEA - Publicado no Boletim Interno 23/2025 do dia 30 de dezembro de 2025, com vigência até 31/12/2026. **II - CONCEDER**, a Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 1.863,00 (mil, oitocentos e sessenta e três reais), ao servidor **FERNANDO SERGIO DOS SANTOS FARIAS**, para o exercício de atividade administrativa de assessoria junto à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - Oferta Especial da UEA, com vigência no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273452

PORTARIA Nº 386/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.013474/2026-59; **CONSIDERANDO** o afastamento do Professor Doutor Associado, 40h, **PAULO CÉSAR DINIZ DE ARAÚJO**, Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, da Universidade do Estado do Amazonas, por motivo de viagem, para a participação no Curso de Liderança - APG (Programa de Gestão Avançada) realizado pelo Amana-Key Desenvolvimento e Educação, na cidade de São Paulo; **CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguir com as atividades administrativas. **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADO** o Professor Doutor Adjunto, 40hs, **WLADEMIR LEITE CORREIA FILHO** para responder, na ausência do titular, pela Direção da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **11/05/2026 a 15/05/2026**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273453

PORTARIA Nº 384/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE e o que consta no Processo nº 01.02.011304.015216/2026-07; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da Lei 3.656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR**, pro tempore, até o dia 30 de junho de 2026, os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen	Coordenador

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273454

PORTARIA Nº 428/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de **APROVAR** o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Eduardo Lima de Oliveira	01.02.011304.000128/2024-49	Adjunto	15/12/2023

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Eduardo Lima de Oliveira	01.02.011304.000128/2024-49	Adjunto	15/12/2023

III - PROMOVER de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Eduardo Lima de Oliveira	01.02.011304.000128/2024-49	Adjunto	15/12/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273455

PORTARIA Nº 406/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.010744/2026-70. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: I - ENCERRAR** a concessão da Bolsa de Desempenho Eventual em favor da servidora **ANA CAROLINA ARAÚJO BARROS**, autorizada por meio da Portaria nº 148/2026 - GR/UEA - Publicado no Diário Oficial do Estado no

dia 05 de março de 2026, com vigência até 31/12/2026. **II - CONCEDER**, a Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais), à servidora **JESSICA MARIA MARCOS MOREIRA CARACAS**, para o exercício de atividade administrativa de assessoria no Curso de Licenciatura em Educação Física - Mediado por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273456

RESENHA DO BOLETIM INTERNO 10/2026
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 10/2026 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 273489

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022
Fundamento: Inaplicabilidade de Licitação n. 02/2022
Objeto: a) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: INNYX TECNOLOGIA LTDA.
Valor global estimado: R\$ R\$ 14.093.000,00 (quatorze milhões e noventa e três mil reais).
Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de maio de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 273315

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90014/2026 CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do **dia 15/06/2026**, realizará o Pregão Eletrônico n. 90014/2026, para aquisição de medidores de vazão gás do tipo diafragma. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 29 de maio de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 273345

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90011/2026 CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do **dia 16/06/2026**, realizará o Pregão Eletrônico n. 90011/2026, para contratação de empresa especializada no serviço comum de engenharia para inspeção conjunta de todas as instalações elétricas. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 29 de maio de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 273358

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2022.
Processo Administrativo n.º 018502.006747/2025-01. **CONTRATADA:** D.M DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.716/0001-95. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 066/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 19/04/2026 a 18/04/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000746 de 17/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 013/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 273352

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 655/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.002376/2026-70. **CONTRATADA:** NOBRE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ:** 12.579.014/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de exames médicos ocupacionais e laboratoriais. **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2026 à 15 de maio de 2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.184,50 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 061/2026 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 273354

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 527/2025. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006742/2025-89. **CONTRATADA:** M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA. **CNPJ:** 20.765.220/0001-13. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor conforme o termo de CONTRATO Nº 527/2025. **VIGÊNCIA:** 12/05/2026 a 11/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.483,40 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Nota de empenho nº 2026NE0000810, em 08/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 058/2026 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 273355

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2022.
Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006836/2025-58. **CONTRATADA:** D.M DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.716/0001-95. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 245/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 12/05/2026 a 11/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.215,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000808 de 08/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 040/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 273356

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 244/2022.
Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006842/2025-05. **CONTRATADA:** D.M DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.716/0001-95. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 244/2022, para continuidade na prestação de

serviços de locação de equipamentos de grupo gerador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 12/05/2026 a 11/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000809 de 08/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 045/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273357

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 243/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006841/2025-60. **CONTRATADA:** D.M DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.716/0001-95. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 243/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 12/05/2026 a 11/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000807 de 08/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 041/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273359

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006838/2025-47. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor, conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 118/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 04/05/2026 a 03/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000790 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 056/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273367

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006840/2025-16. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 109/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 03/05/2026 a 02/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000791 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 046/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273369

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 001/2026. **Partes:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e JOSIENE LARANJEIRA VIANA. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato n.º 162/2026 de Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF. **Vigência:** imediata a contar de 13 maio de 2026. **Processo Administrativo** n.º 01.04.018502.000901/2026-12. **Fundamento:** artigo 30, VII da Lei 13.306/2016 e Cláusula Décima Segunda do TC n.º 162/2026. **GABIENTE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, Manaus, 28 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273371

RESENHAN.º045/2026-EXTRATODOSCONTRATOSDEFORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2026, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital n.º 010/2025 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1.CONTRATO N.º. 479/2026 - MARIA RABELO RAPOSO**, Valor Global: R\$ 91.117,17 (noventa e um mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos); **2.CONTRATO N.º. 610/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE PARINTINS**, Valor Global: R\$ 65.575,19 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273373

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 157-3/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 157-3/2024; Processo N.º 539/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, com aporte; Fundamento: Artigo 57, I c/c artigo 65, I, § 1º da Lei N.º 8.666/1993; Valor Total: R\$ 4.499.728,58 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 21/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273457

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 129/2025

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 129/2025; Processo N.º 164/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 129/2025; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/202; Valor do Termo de Aditamento: Item 02. Valor unitário: R\$ 5.500,00; Quantidade: 312; Item 03. Valor unitário: R\$ 6.450,00; Quantidade: 218; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 07/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273477



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Envira

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PME
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº 003/2026

A Comissão Municipal de Contratação - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna público que realizará a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 003/2026 - SRP, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de assessoria pedagógica e operacional, visando ao diagnóstico situacional e à intervenção educacional, por meio da formação permanente de professores da rede municipal de ensino de Envira/AM.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decretos Municipais nº 024/2025 e nº 046/2025; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis.

Motivo da Republicação: A republicação do certame decorre da necessidade de retificação e ajustes, visando assegurar maior competitividade, transparência e ampla participação dos interessados, nos termos da legislação vigente.

Nova data da sessão pública: 16 de junho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília).

Local da sessão: Portal BLL Compras.

Endereço eletrônico: www.bll.org.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Envira/AM, no Portal BLL Compras, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: comissaocontratacaoenvira@gmail.com.

Envira, (AM), 26 de maio de 2026.

LORENA DE SOUZA MAIA DE ARAÚJO
Agente de Contratações

Protocolo 273033

Itacoatiara

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PMI

A Comissão de licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLINICA), A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, anteriormente prevista para 28/05/206, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 08/06/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.

A redesignação ocorre por problemas técnicos no sistema, devido a instabilidade da internet na região, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiara e na plataforma licitanet.

Itacoatiara - AM, 27 de maio de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 273153

Maués

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025

No Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 4063, publicada no dia 12/03/2026, sob o Código Identificador:479D12BF. No Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.665, publicada no dia 18/03/2026, sob o Protocolo 263470. No Diário Oficial da União, Edição nº 50, seção 03, página 429, publicada no dia 16/03/2026, sob o Código Identificador: 05302026031600429 e no Jornal do Commercio do Estado do Amazonas, Edição nº 44.507, publicada no dia 13/03/2026, sob o Código Identificador: 3D8A-2BB7-D668-9589.

ONDE SE LÊ:

I - ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) RM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 35.162.289/0001-20, sede administrativa na Rua Barão de Solimões, nº 199, bairro Flores - CEP: 69.058-250, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 4.826.394,49 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:

I - ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) RM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 35.162.289/0001-20, sede administrativa na Rua Barão de Solimões, nº 199, bairro Flores - CEP: 69.058-250, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 4.825.927,08 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Município de Maués/AM, 14 de maio de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Protocolo 272270

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 013/2026
Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025

No Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 4063, publicada no dia 12/03/2026, sob o Código Identificador:479D12BF. No Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.665, publicada no dia 18/03/2026, sob o Protocolo 263470. No Diário Oficial da União, Edição nº 50, seção 03, página 429, publicada no dia 16/03/2026, sob o Código Identificador: 05302026031600429. No Jornal do Commercio do Estado do Amazonas, Edição nº 44.507, publicada no dia 13/03/2026, sob o Código Identificador: 3D8A-2BB7-D668-9589.

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 4.826.394,49 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

[...]

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria Municipal De Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0052.1007 - Const. Readequação E/Ou Apli. E Aquis. De Equip. P/ Unidades De Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.601.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 4.825.927,08 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

[...]
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria Municipal De Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0052.1007 - Const. Readequação E/Ou Apli. E Aquis. De Equip. P/ Unidades De Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.601.0000 - Transf. de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Município de Maués/AM, 14 de maio de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Protocolo 272271

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

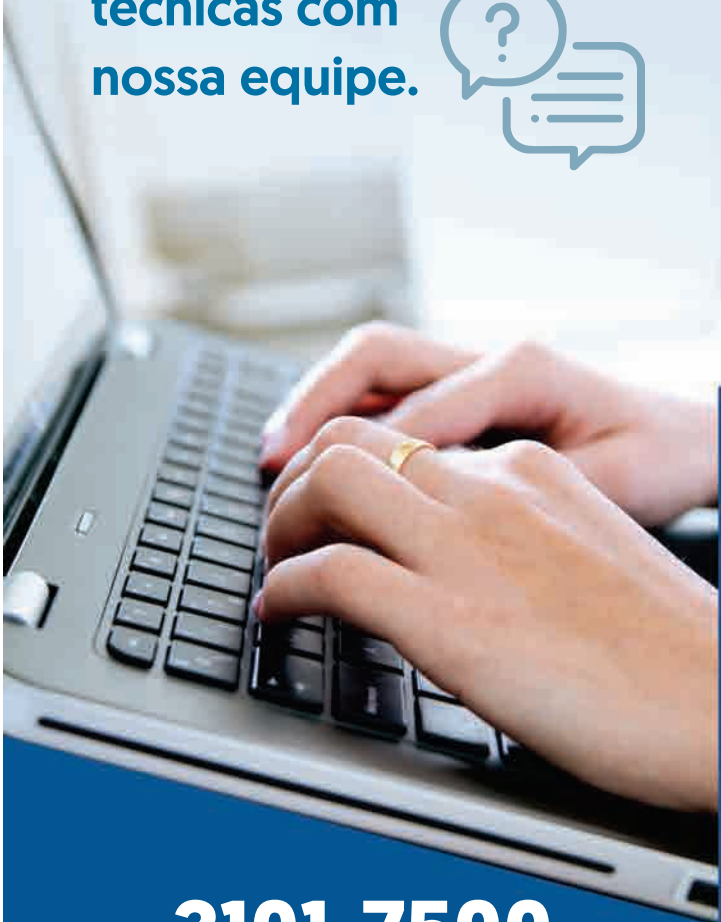
Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Codajás

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PARTES: Estado do Amazonas/Policlínica Codajás e Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários por 12 meses, de 01/06/2026 a 31/05/2027. **VALOR:** R\$ 1.000,00, conforme NE nº 2026NE0000138, ficando o restante a empenhar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO MARTINS DA SILVA
Diretor da unidade Policlínica Codajás

Protocolo 273384

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 488/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.043102.001469/2026-20
CONVÊNIO Nº: 005/2025 - UGPE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 019/2025 - CPL/PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.197.166/0001-09, com sede na Praça 14 de Maio, nº 276, Centro, Manicoré/AM, CEP 69.280-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, portador do RG nº 615011 SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49. CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDEIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.426.987/0001-73, com sede na Rua Vicente Fiola, nº 341, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico, Sr. ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS, portador do RG nº 637.702 - SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04. As partes acima identificadas, em comum acordo e com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, celebram este TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO, visando sanar as inconsistências apontadas no Parecer Jurídico nº 119/2026 - SSJURI/UGPE, mediante as seguintes cláusulas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO Fica retificada a Cláusula Quarta (ou o item pertinente do preâmbulo do Contrato nº 488/2025) para adequação ao item 1.2 do Edital, passando o regime de execução de "Preço Global" para EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Fundamentação: A alteração visa sanar o erro formal cometido na formalização do contrato, restabelecendo a vinculação ao instrumento convocatório e garantindo que o pagamento ocorra Estado do Amazonas Prefeitura de Manicoré Comissão Permanente de Contratação 2 por unidades de serviço efetivamente executadas, conforme as tabelas do SICRO/SINAPI adotadas no Projeto Básico. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS (ERRATA) Fica ratificada e incorporada ao corpo deste contrato a alteração de prazos veiculada na Errata Oficial publicada em 09/01/2026 (DOM-AM Edição 4020), retificando a Cláusula Segunda (Vigência) para: 2.1 - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. 2.1.1 - Prazo de Vigência Contratual: 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do Instrumento Contratual. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS Fica incluída cláusula específica no contrato para atendimento ao art. 25, § 9º da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 68 do Decreto Estadual nº 47.133/2023:

Texto da Cláusula: "A CONTRATADA obriga-se, quando a execução do objeto exigir a mobilização de 50 (cinquenta) ou mais colaboradores, a destinar percentual mínimo de mão de obra a mulheres vítimas de violência doméstica, egressos do sistema prisional e pessoas com deficiência, conforme as diretrizes da Administração Pública Estadual do Amazonas aplicáveis ao Convênio nº 005/2025 - UGPE." 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ratifica-se a dotação orçamentária para cobertura das despesas deste contrato, conforme Informação da SEMPLAF constante nos autos: Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Proj/Ativ: 1.010 - Abertura e Pavimentação de Avenidas. Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 0500 e Convênio nº 005/2025-UGPE. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO GERAL Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 488/2025 que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Manicoré/AM, 27 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Protocolo 273024

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MANUFATURAS DOS
EMPREENDEDORES POPULARES DIVINA GRAÇA -
COOSERMA - DG CNPJ Nº 12.663.238/0001-86

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LANA FIGUEIREDO DA SILVA, na condição de presidente e mediante as atribuições que lhe confere o Estatuto Social da COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MANUFATURAS DOS EMPREENDEDORES POPULARES DIVINA GRAÇA - COOSERMA - DG, CONVOCA todos os COOPERADOS, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de maio de 2026, em sua sede situada na Rua Acácio Leite, 3789 - Bairro Santo Antônio - CEP. 69-100-003 - Itacoatiara/AM, em 1ª (primeira) convocação às 8h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª (segunda) convocação às 9h00min com a presença de 50%+1 (cinquenta por cento, mais um) dos cooperados e em 3ª (terceira) convocação às 10h00min com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1ª) Reinício das atividades da Cooperativa;
- 2ª) Ingresso de novos cooperados;
- 3ª) Alteração das atividades da Cooperativa;
- 4ª) Mudança das Razão Social e Fantasia da Cooperativa;
- 5ª) Mudança de endereço e sede da Cooperativa;
- 6ª) Alteração do Estatuto Social;
- 7ª) O que houver.

Itacoatiara/AM, 20 de maio de 2026

LANA FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 273240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 009/2026 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MONTE SIÃO MÁRIO DE MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - LOCAL: AV. GRANDE CIRCULAR, COMUNIDADE MONTE SIÃO MÁRIO DE MIRANDA - JORGE TEIXEIRA MANAUS/AM- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,

ESPORTE E LAZER (SEMJEL), que será realizada no **dia 08/07/2026, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**.
O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **29/05/2026** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 28 de maio de 2026.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 273285

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 - PMJ.

11º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Serviços celebrado entre o Município de Japurá, por intermédio da Prefeitura Municipal, e a empresa J. L Galvão Gonçalves-ME, na forma abaixo: Contratante: Prefeitura Municipal de Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Vanilso Monteiro da Silva, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na TV São Francisco, S/Nº - Centro - Japurá, Contratada: J. L Galvão Gonçalves-EPP CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/Manaus CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr. João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/Manaus CEP 69.077-838, Que se regerá pelas disposições das Leis 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula 1ª Prorrogação do Prazo de Execução; 1.1 Prazo de vigência: do TC 015/2020 - PMJ que findava em 24/02/2026; fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 25/02/2026 a 24/08/2026; 1.2 Prazo de Execução: do TC 015/2020 - PMJ que findava em 24/02/2026; fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 25/02/2026 a 24/08/2026; 1.3 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obras e Serviços de Engenharia Considerando em: Repasse de Recurso Financeiro para atender a reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Situação na Zona Urbana, Lote nº 06, Quadra nº 09 - Amâncio Barbosa, s/n Centro na Sede Do Município. Conforme cv 009 /2020 SEDUC, Obedecendo as leis integralmente; 2. Cláusula 3ª - Da Fundamentação Legal; 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93; Cláusula 4ª - Da Ratificação; 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento; E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na pres. de 02 testemunhas, p/que se produzam seus jurídicos efeitos; Japurá, 23 de fevereiro de 2026

VANSILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

J.L GALVÃO GONÇALVES - EPP
Representante Legal

Protocolo 273364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO TERMO DO
CONTRATO Nº 032/2025

Concorrência Eletrônica 90012/2025 - Processo Administrativo 90012/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, CNPJ 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/nº, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 944409/2023; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 4.441.500,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada

a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 25 de maio de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito do Município

Protocolo 273366

DETRAN
AVISO DE LEILÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará no dia 15 de junho de 2026, o leilão nº 02/2026, para a venda de veículos recuperáveis com documentos, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados em 10, 11 e 12 de junho, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço situado na Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660. Informações, através do telefone: (092) 99531-0008 ou pelo site www.wrleiloes.com.br. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AM (www.detrان.am.gov.br).

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor Presidente

Protocolo 273491



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Desde 1892
133 ANOS

Diário Oficial
132 ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO.

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE